



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

Processo Administrativo nº 077/2014

OBJETO – Aquisição de rolo compactador novo.**DATA DE ABERTURA: 05/01/2015, ÀS 14:00 HORAS****DOTAÇÃO –**

04 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

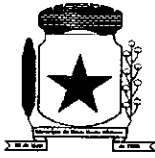
001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 720, 722, 721;

815, 810

VALOR MÁXIMO – Contrato de Repasse OGU nº. 808548/2014/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRODESA, Valor do repasse do convênio R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Valor da contrapartida do município, R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), totalizando R\$ **304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Vol. 12602
Pag. 192
Ano. 193

Nova Santa Bárbara, 28 de Novembro de 2014.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Ao Setor de Licitações

REF. ROLO COMPACTADOR

Solicito através deste que sejam tomadas providências no sentido de atender o disposto no convênio Contrato de Repasse OGU n°. 808548/2014/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRODESA com a realização de licitação para aquisição de Rolo compactador, no valor máximo de R\$ 304.200,00 (Trezentos e Quatro Mil e Duzentos Reais), sendo repasse no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) e contrapartida financeira no valor de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) . Segue especificações técnicas aprovadas pela Givov/CEF:

ROLO COMPACTADOR NOVO, liso comkit pata com tração no cilindro liso, equipado com motor diesel de 4 cilindros, de no mínimo 130 hp. De potência, turbo alimentado e pós resfriado, bombas e motor de pistão de axial com fluxo variável, Peso operacional mínimo de 10.500 kg. E com mínimo no eixo dianteiro de 6.400 kg., equipada com cabine fechada de fábrica com ar condicionado de fábrica com certificação ROPS/FOPS, com amplitude nominal mínima em alta de 1,90 e em baixa de 0,90 mm. Força centrífuga mínima em alta de 250 kN e mínimo de 200 kN, Pneus balão mínimos de 23.1 x 26 (pneus intermediários que atendam urbano e rural), capacidade de tanque de combustível de no mínimo 250 litros, adesivagem com o nome da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, direito a 02 revisões completas no pátio da contratante por conta da fornecedora. Código FINAME. Garantia mínima de 01 ano.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28/11/2014.

De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Aquisição de Rolo Compactador**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de um rolo compactador novo, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU n°. 808548/2014/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRODESA. Informo ainda que o valor do repasse do convênio é de R\$ 292.500,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) e o valor da contrapartida do município é de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 304.200,00 (Trezentos e Quatro Mil e Duzentos Reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Maria J. Rezende
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

004

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Departamento de Licitação**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 01/12/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de um rolo compactador novo, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU n°. 808548/2014/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRODESA, sendo que o valor do repasse do convênio R\$ 292.500,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) e o valor da contrapartida do município é de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 304.200,00 (Trezentos e Quatro Mil e Duzentos Reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

04 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 720, 722, 721

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 28 de novembro de 2014.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 01/12/2014.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Prefeito Municipal, solicitando a aquisição de um rolo compactador novo, conforme Contrato de Repasse OGU n°. 808548/2014/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRODESA, num valor máximo de 304.200,00 (Trezentos e Quatro Mil e Duzentos Reais), e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

04–Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
001–Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
44.90.52.00.00–Equipamentos e Material Permanente, 720, 722, 721;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria J. Rezende
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 01 de Dezembro de 2014, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à Aquisição de um rolo compactador novo, conforme Contrato de Repasse OGU n.º 808548/2014/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRODESA, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de R\$ 304.200,00 (Trezentos e Quatro mil e duzentos reais) e a despesa será suportada com recursos da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 02 de Dezembro de 2014.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2014**, que tem por objeto a aquisição de rolo compactador, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 070/2014, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 069/2014, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que o Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2014.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

008

PORTARIA nº 070/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **Nivaldir Silvestre** – CI/RG nº 5.304.068-3 -SSP/PR;
- Suplente: **Sebastião Bittencourt** - CI/RG nº 3.648.599-0 -SSP/PR;
- Membro: **Madalena B.S. Carvalho** - CI/RG nº 5.740.921-5-SSP/PR;
- Suplente: **Lidiane Silva Gonçalves** - CI/RG nº 9.288.344-2-SSP/PR;
- Membro: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.
- Membro: **Robinson Martins Coelho** - CI/RG nº 9.216.880-8-SSP/PR;
- Suplente: **Weverton Trindade** - CI/RG nº 10.893.611-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA nº 069/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeira: **Gabriela Araújo de Lima** – CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Zilda de Oliveira** - CI/RG nº9.257.286-2-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtk** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Maria Aparecida da Silva** - CI/RG nº 6.020.639-2-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2014

Objeto: Aquisição de rolo compactador.


Recebimento dos envelopes: Até dia 05/01/2015, às 13:30 horas.

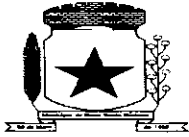
Início do Pregão: Dia 05/01/2015, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 304.200,00 (Trezentos e Quatro Mil e Duzentos Reais)

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 0 xx 43. 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/12/2014.


Gabriela Araújo de Lima
Pregoeira
Portaria 069/2014



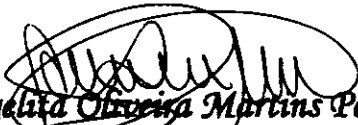
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

Ref. **Pregão Presencial nº 054/2014** – Aquisição de rolo compactador.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 02/12/2014.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Assessora Jurídica



PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014
Processo Administrativo n.º 077/2014

ABERTURA DA LICITAÇÃO

Abertura: Dia ~~05/01/2015 - 14h00min~~

Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 05/01/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 069/2014, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando a aquisição do item relacionado no **ANEXO I: Aquisição de Rolo Compactador**, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº. 808548/2014/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRODESA O procedimento licitatório obedecerá integralmente as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009.

No dia **05/01/2015, às 14:00 horas**, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antônio Rosa de Almeida, nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame que será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, sendo que as empresas participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **13:30 horas** do dia **05/01/2015**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

A retirada deste edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-1222, pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou ainda pelo site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos de dúvidas a respeito deste edital de Pregão Presencial deverão ser efetuados mediante solicitação por escrito, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br

Não serão admitidas nesta licitação: empresas suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, as empresas que estiverem em regime de falência, bem como os consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma de constituição). Somente poderão participar desta licitação, firmas nacionais, individualmente cadastradas ou não, com o ramo de atividade compatível com o objeto do presente edital, não sendo admitido consórcio.



1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação a **Aquisição de Rolo Compactador**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	720	04.001.15.122.0100.02009	0
2014	721	04.001.15.122.0100.02009	721
2014	722	04.001.15.122.0100.02009	501

Contrato de Repasse OGU n°. 808548/2014/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRODESA no valor de R\$ ~~11.200,00~~ (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Contrapartida do município no valor de R\$ ~~11.200,00~~ (Onze Mil e Setecentos Reais).

3. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

3.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial.

3.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

3.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. O envelope N° 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope N° 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, até às **13:30**, do dia **05/01/2015**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2014

ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2014

4.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.



5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de ~~proposta~~ com reconhecimento de firma, ~~proposta de credenciamento~~ com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**. ✓

5.1.1.1. Na hipótese do item 5.1 ou 5.1.1, o representante deverá apresentar ~~documento~~ **original** ou **cópia autenticada** da empresa representada. ✓

5.1.1.2. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do **contrato social** no envelope de Habilitação.

5.2. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua ~~identificação~~ para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

5.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.4. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este pregão presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

5.5. Serão desconsiderados os documentos de **credenciamento** inseridos nos envelopes de **PROPOSTA e/ou HABILITAÇÃO**.

5.6. Os licitantes deverão declarar que estão em situação ~~regular~~ Nacional, Estadual e Municipal, com a seguridade social (INSS e FGTS), bem como atendem às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme o modelo do **ANEXO XI**. ✓

5.7. Declaração de ~~responsabilidade~~ conforme o modelo do **ANEXO V**. ✓

5.8. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará na imediata exclusão do respectivo credenciado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5.9. **Não será permitida a participação da empresa no certame licitatório no caso de não existir representante credenciado pela mesma, presente no dia e hora designado para a Sessão Pública do Pregão Presencial.**

6. DA PROPOSTA

6.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:



- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) A especificação do produto cotado e marca conforme relação detalhada do objeto (Anexo I).
- d) Apresentação do PROSPECTO E DESCRITIVO TÉCNICO DO OBJETO;
- e) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;
- f) [REDACTED] a proposta, que não deverá ser inferior a [REDACTED] ✓
- g) [REDACTED] e no máximo [REDACTED] prridos a contar do recebimento da requisição de material; ✓
- h) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- i) Data e assinatura do proponente.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com [REDACTED] O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no ENVELOPE nº 01;

X - deverá ser observado quando da elaboração da proposta: Prazo de Entrega; Local de Entrega; Do Recebimento; Forma de Pagamento e Validade e ou Garantia dos produtos e ou materiais. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos e ou materiais, ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do ANEXO I, necessários ao completo fornecimento dos produtos e ou materiais, licitados.

XI - Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

6.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO**. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;



6.3. Pequenas falhas ou defeitos na apresentação das propostas, não comprometendo a legalidade do certame, serão resolvidas pelo Pregoeiro.

7.1. A garantia e assistência técnica da máquina deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos mesmos pelo prazo de [REDACTED] independente da quantidade de horas já trabalhadas.

7.2. A licitante vencedora, durante o período de garantia e assistência técnica, disporá de no máximo 48 (quarenta e oito) horas para atender a um chamado do Município.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. No envelope lacrado Nº 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

8.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

8.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

8.2.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

8.2.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à filial, todos os documentos deverão estar em nome desta.

8.3. Prazo de validade dos documentos:

8.3.1. A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste pregão presencial.

8.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 REGULARIDADE FISCAL:

9.1.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e

b) Com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito – CND com [REDACTED]

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade [REDACTED] CRF/

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica [REDACTED]

9.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.



9.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação [REDACTED] conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou [REDACTED] (modelo ANEXO VI).

9.2 A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

9.3 QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

9.3.1 - Certidão Negativa de [REDACTED] (CNDT) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR).

9.4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

9.4.1. Declaração de inexistência de [REDACTED] no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO VII.

9.5. DECLARAÇÃO DE [REDACTED]

9.5.1 Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do ANEXO VIII.

9.5.2. Declaração de inexistência de [REDACTED] habilitação, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no ANEXO IX.

9.6. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa dos cartórios de registros de [REDACTED] expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a disputa de preços.

9.7. Outros comprovantes:

9.7.1. A empresa vencedora deve estar estabelecida a [REDACTED] no mercado brasileiro.

9.7.2. [REDACTED] a Empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior [REDACTED].

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES JULGAMENTO

10.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

10.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

10.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 5 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 5.6 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

10.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

10.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

10.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

10.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

10.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

10.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

10.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

10.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

10.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.



10.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, por item, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

10.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

10.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 10.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 10 % (dez por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.

10.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

10.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

10.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 8 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

10.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

10.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 9.17.

10.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.20. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 8 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

10.21. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizará os mesmos.

10.22. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



11.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

11.2. O objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

11.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

11.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

12. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

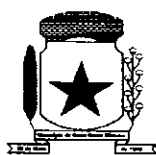
12.1 O descumprimento de quaisquer das obrigações descritas do presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das sanções constantes na minuta do contrato, de acordo com o capítulo IV da Lei 8.666/93, além do art. 7º da Lei 10.520/02, adiante transcrito:

- Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista em edital e das demais cominações legais, caso a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

Multa, nos seguintes termos:

- a) Pela recusa em assinar o instrumento contratual nos moldes e prazos especificados, a licitante vencedora estará sujeita a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.
- b) As multas imputadas à Contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.
- c) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- d) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- e) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;



12.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.5. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

13.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Nova Santa Bárbara firmará contrato específico com o proponente vencedor visando à execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

13.2. O Proponente Vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara/PR, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Proponente Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Nova Santa Bárbara.

13.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 12.1 e 12.2, deste Edital, podendo a Contratante convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

14. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

14.1. O contrato terá vigência por 60 (sessenta) dias, entrando em vigor logo após sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

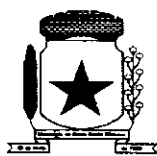
14.2. A máquina deverá ser entregue no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados após a emissão da ordem de fornecimento que será encaminhada pelo departamento de compras. **A ordem de fornecimento será emitida após a autorização e aprovação do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal.**

14.3. A entrega deverá ser feita na Secretaria de Serviços Públicos Externos, localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

14.4. A máquina ao ser entregue deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até **30 dias após a entrega do objeto**, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.



16. REAJUSTAMENTO

16.1. Os preços oferecidos serão irreeajustáveis;

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.3. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

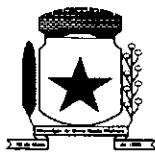
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

17.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

17.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

17.10. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores



esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

17.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

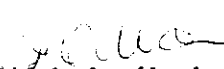
17.13. Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo de **R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais)**.

17.14. Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

18. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

- 18.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 18.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;
 - 18.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;
 - 18.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;
 - 18.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);
 - 18.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - 18.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
 - 18.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
 - 18.9. ANEXO IX– Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
 - 18.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.
 - 18.10. ANEXO XI - Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal e Demais Obrigações Habilitatórias;
 - 18.10. ANEXO XII - Minuta do Contrato de Fornecimento.
19. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2014.


Gabriela Araújo de Lima
Pregoeira
Portaria nº 069/2014


João Antônio Bortotti
Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego



PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Rolo Compactador**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	6364	Rolo compactador vibratório novo; autopropelido; tambor liso com kit patas; com barra raspadora; com pneus traseiros de tração; motor com potência mínima de 125 HP; direção hidráulica/hidrostática; tração nas rodas traseiras e no rolo; sistema ROPS/FOPS; cabine fechada de fábrica com ar condicionado; peso operacional mínimo de 10.500 kg; faróis dianteiros e lanternas traseiras; espelhos retrovisores; limpador do para-brisa; frete CIF.	1,00	UN	304.200,00	304.200,00
TOTAL						304.200,00

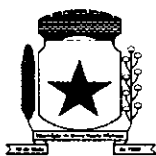
3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2. PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

3.2. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento (prático e teórico), de no mínimo 08 (oito) horas, à operadores de máquinas do Município, versando sobre manutenção e operação do equipamento, sem qualquer custo adicional.

3.3. Os serviços de garantia e revisões do Rolo Compactador deverão ser realizadas na Garagem de Máquinas do Município, sem a incidência de nenhum custo adicional, querem sejam referentes ao deslocamento, hospedagem e a realização destes serviços, ficando a cargo do Município apenas a reposição de peças que apresentarem desgaste natural durante o período da garantia. Havendo necessidade de remoção do equipamento até a oficina credenciada da Contratada, o custo do transporte ficará a cargo da mesma.



3.4. Assistência Técnica: a Empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

5.1 Os materiais deverão ser entregues em local a ser indicado na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

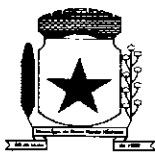
026

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014 - SRP

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP542014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

027

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014 - SRP

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PP542014_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014 - SRP

ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PP542014_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP542014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

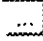
Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP542014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PP542014_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

029

Arquivo de Proposta

E localize o arquivo PP542014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
01	UBIÓ	99.0000

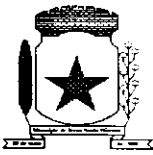
Clique no botão Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1-BB	348-1	Agencia 1	IBIOPORA	PR	11-2	31/01/2000

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão Representante



Abrirá a janela:

Nome * José Santos CPF * 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade * Cidade Tal UF * PR CEP 86200000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Arquivo de Proposta C:\Proposta est

Entidade Prefeitura Municipal de Ipirarã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 60719	1.0000	PAR	255.0000	Fabrica 1	255.0000	255.0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA MATUREZA DO CORI	1.0000	UN	45.0000	Fabrica 2	45.0000	45.0000

Preço Total do Lote: 300,0000

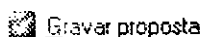
Dados do Fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:

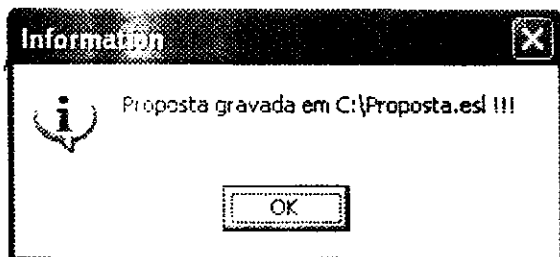


Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:





Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP542014_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

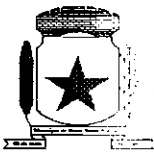
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial N° 54/2014 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ , esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na..... nº
..... inscrita no CNPJ sob nº,
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP, sob
as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos**
para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP, para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO XI

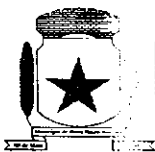
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP

_____ (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante
legal infra-assinado, R.G. Nº _____, que se encontra em situação
regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e
INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital
próprio.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



ANEXO XII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 042/2011, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º -----, portador da Carteira de Identidade sob o n.º ----- SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo (a) Senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, XXXXXXXX, XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da CI com RG sob o n.º XXXXXXXX e CPF sob o n.º XXXXXXXXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º ____/____, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** **ROLO COMPACTADOR NOVO**, conforme proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 054/2014, e especificado abaixo:

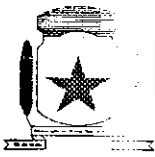
- **ROLO COMPACTADOR**, liso com kit pata com tração no cilindro liso, equipado com motor diesel de 4 cilindros, de no mínimo 130 hp. De potência, turbo alimentado e pós resfriado, bombas e motor de pistão de axial com fluxo variável, Peso operacional mínimo de 10.500 kg. E com mínimo no eixo dianteiro de 6.400 kg., equipada com cabine fechada de fábrica com ar condicionado de fábrica com certificação ROPS/FOPS, com amplitude nominal mínima em alta de 1,90 e em baixa de 0,90 mm. Força centrífuga mínima em alta de 250 kN e mínimo de 200 kN, Pneus baço mínimos de 23.1 x 26 (pneus intermediários que atendam urbano e rural), capacidade de tanque de combustível de no mínimo 250 litros, adesivagem com o nome da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, direito a 02 revisões completas no pátio da contratante por conta da fornecedora. Código FINAME. Garantia mínima de 01 ano.

Parágrafo primeiro – A contratada deverá entregar a máquina acompanhada de seus manuais de operação, manutenção e de manuais ou catálogos de peças de reposição, editados pelo fabricante, podendo ser original ou cópia reprográfica. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

Parágrafo segundo - A contratada deverá fornecer treinamento operacional e de manutenção com curso a ser ministrado no Município de Nova Santa Bárbara, com duração mínima de 04 (quatro) horas para operação e manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

O objeto deste edital deverá ser colocado a disposição da contratante, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados após a emissão da ordem de fornecimento que será encaminhada pelo departamento de compras. **A ordem de fornecimento será emitida após a autorização e aprovação do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal.** A entrega deverá ser feita na Secretaria de Serviços Públicos Externos, localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial



de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

Parágrafo Único - No ato da entrega a máquina deverá passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atende as características constantes no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A garantia e assistência técnica da máquina deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos mesmos pelo prazo de 12 (doze) meses, independente da quantidade de horas já trabalhadas. Durante o período de garantia e assistência técnica, a contratada deverá atender o chamado do Município em no máximo 48 (quarenta e oito).

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº ____/____ - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

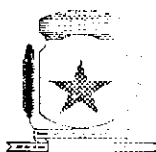
O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a contratada der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:



- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	720	04.001.15.122.0100.02009	0
2014	721	04.001.15.122.0100.02009	721
2014	722	04.001.15.122.0100.02009	501

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



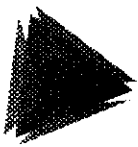
042

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 02/12/2014 10:32:24
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 3296751
Data prevista de publicação: 03/12/2014
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7662078	Edital pregão 054 2014 para publicação diario união.rtf	55a05ac5d4030203 d6b1ee9215231129	5,00	
	Total da matéria		5,00	R 151,8
TOTAL DO OFICIO			5,00	R 151,8



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano* 2014

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 54

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 77

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de rolo compactador novo

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0400115122010020094490520000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 304.200,00

Data de Lançamento do Edital 02/12/2014

Data da Abertura das Propostas 10/12/2014

Data Registro 02/12/2014

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data Cancelamento

Editar

Excluir



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014**

Objeto: Aquisição de rolo compactador novo.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento Envelopes: Até às 13h30min. do dia 10/12/2014.
Início do Pregão: Dia 10/12/2014 às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais)
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

GABRIELA ARAÚJO DE LIMA
Prequeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2014 - SRP**

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 204/2014

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 16/12/2014, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Av. Belo Horizonte, 695 Centro, Nova Tebas - Pr, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e sem reajustes, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS NOVOS A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS- PR, DURANTE O ANO DE 2015. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, endereço supramencionado. Fone: (042) 3643 1109.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2014-SRP

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 206/2014

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 17/12/2014, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Av. Belo Horizonte, 695 Centro, Nova Tebas - Pr, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e sem reajustes, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS SENDO: ETANOL, GASOLINA TIPO C E ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S 10, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR, DURANTE O ANO DE 2015. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, endereço supramencionado. Fone: (042) 3643 1109.

Nova Tebas, 1º de dezembro de 2014.
HELOISA IVASZEK JENSEN
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

DATA: 16/12/2014

HORÁRIO: 09:00 horas.

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a realização das atividades do Projeto Técnico Social (PTTS) no Conjunto Habitacional Residencial América, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida"

TIPO: Menor preço por lote

VALOR: R\$ R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

RECURSOS: TERMO DE CONVÊNIO SOB Nºs 0376.953-73 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial)

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - h <http://www.prolarmpg.com.br/> ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br.

Ponta Grossa, 1º de dezembro de 2014.
DINO ATHOS SCHIRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2014**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2014 - PROCESSO LICITATORIO: 187/2014 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de Ambulância, destinada a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de Dezembro de 2014, às 08h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 16 de Dezembro de 2014, às 08h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 68/2014

e-mail: licitarealeza@bol.com.br
SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 1º de dezembro de 2014.
ELIETE APARECIDA CORTES PIMENTA
Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014**

O Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2014, na Av. Santos Dumont, n.º 2021, Área Central, Município de Serranópolis do Iguaçu, Tomada de Preços do tipo Menor Preço por Lote, para: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto do Portal do Município e Ciclovia, Referente ao Contrato de Repasse Nº 793774/2013, Processo 1009279-51/2013 MTUR, Conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo em Anexo. Valor Máximo: R\$ 315.768,57 (trezentos e quinze mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Sessão de entrega de envelopes: 18 de dezembro de 2014 até às 08:30 horas. Sessão de Julgamento: 18 de dezembro de 2014 às 09:00 horas. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório, Edital e seus anexos: Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu - PR, situada na Av. Santos Dumont, N.º 2021, Área Central, Serranópolis do Iguaçu - PR, mediante apresentação de recibo de pagamento de taxa de custo do Edital no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Serranópolis do Iguaçu, 2 de dezembro de 2014.
LUIZ CARLOS FERRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba - PR, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 19 de dezembro de 2014, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global do lote, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 objetivando Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Anita Mallam. As empresas interessadas em participar da Tomada de Preços, deverão possuir CRC desta Prefeitura, emitido até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site www.telamacoborba.pr.gov.br. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 2 de dezembro de 2014.
MATILDE MARIA BITTENCOURT
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 18/12/2014, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES, RUAS BERNARDI, CORONEL DOMINGOS SOARES, GENERAL JOSE OSORIO E PROFESSOR JOSE ODAIR

BERTONCELLO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 797314/2014 - PROCESSO 1012259-89/2014 -MCIDADES. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 02/12/2014, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

FERNANDO SINHORINI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 12/11/2014 foi alterado. Objeto: aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira 4x4, 01 (um) Veículo Utilitário (caminhonete) e 01 (uma) Plantadeira, conforme Contrato de Repasse nº 804807/2014, do Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Caixa Processo nº 3683.1019105-01/2014. Total de Itens Licitados: 003. Novo Edital: 02/12/2014 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Plácido Leite, 180, Centro Cívico, Arapoti - PR - site: www.arapoti.pr.gov.br e www.caixa.gov.br; e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br. CREDENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 17/12/2014 (www.caixa.gov.br); PROPOSTAS COMERCIAIS: até as 10h30min do dia 17/12/2014 (www.caixa.gov.br); LANCES: até as 14h00min até as 15h00min do dia 17/12/2014 (www.caixa.gov.br).

IDINEU ANTONIO DA SILVA
Prefeito

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014**

A CPL da Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, faz saber que realizará TOMADA DE PREÇOS. Tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 Quadra Poliesportiva com vestiários na Sede do Município de Canhotinho, no dia 18 de dezembro de 2014 às 08:30h. Os interessados poderão adquirir o Edital e anexos na Sede da Prefeitura Municipal de Canhotinho à Rua Dr. Afonso Pena, Nº 228, Canhotinho-PE, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h.

Canhotinho-PE, 2 de dezembro de 2014.
GILVÂNIA DO NASCIMENTO MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014**

O Município das Correntes torna público o PL Nº. 034/2014 - PP Nº. 016/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus de primeira linha, Câmara de AR e Protetores de Pneu. Os participantes deverão apresentar proposta para o certame licitatório com abertura marcada para o dia 12/12/2014, às 08h00min horas. Os interessados em adquirir o edital deverão procurar a CPL, na Prefeitura Municipal, sito a Praça Agamenon Magalhães, 64, Centro, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min, ou pelo fone (087) 3772-1158.

Correntes-PE, 1º de dezembro de 2014
JARBAS CORREIA CARNEIRO CABRAL
Prefeitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obras em regime de empreitada global, para conclusão dos serviços de construção do prédio da creche do Bairro da Pindoba, Projeto tipo B, do programa Pró - infância, conforme convênio firmado entre o município de Custódia e o Ministério da Educação/FNDE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUMAR CONSTRUTORA MARIVAN LTDA - Valor: R\$ 610.548,26. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666-93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Travessa Heleno Alcico, 132 - Centro - Custódia - PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas de 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3848-1422 -E-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia - PE, 2 de dezembro de 2014.
KÉZIA CRISTINA FREIRE DE REZENDE
Presidente da Comissão

Morretes, 26 de Novembro de 2014 JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR PREGOEIRO

AVISO DE 2ª ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2014 O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, designado pelo Decreto 172/2014, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que está retificando o Edital de Licitação denominada Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal 8666/93 e 10.520/02, ficando suprimido do descritivo do lote 428 do edital em epígrafe, as exigências: diluição de 2,0ml por litro, e... As empresas deverão cotar na proposta o preço do litro diluído, porém a entrega se fará com a solução concentrada. Não obstante a retificação, a SESSÃO PÚBLICA permanece marcada para a data de 08/12/2014 às 09h:00min por meio da INTERNET, através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda, tendo em vista que a retificação não afeta a formulação das propostas uma vez que serve apenas para esclarecimento, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2014. Morretes, 26 de Novembro de 2014. JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas de identificação de logradouros, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital. Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº 091/2014 e Pregão Presencial Nº. 55/2014, por força do inciso VI, do art. 43, da Lei 8666/93 e do inciso IV do art. 7º, do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGA o procedimento licitatório epígrafado. Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão: FORNECEDOR: LOTE 01 – EJOTAPE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA – ME CNPJ Nº 05.497.688/0001-80 NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Morretes, 01 de Dezembro de 2014. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS Prefeito Municipal De Morretes

HOMOLOGAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao Aditivo de valor de R\$ 38.320,60 (trinta e oito mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos), correspondente a 14,76% do Contrato Nº 07/2014, em nome da Empresa VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DES. DA CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ nº 05.801.233/0001-07 referente ao Pregão 02/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, com fornecimento de materiais, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, devido ao aumento das matrículas provenientes do advento de novos alunos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGO o referido aditamento, ficando a Empresa supracitada convocada para assinatura do Termo de Aditivo, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Morretes-PR, 01 de Dezembro de 2014. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 98/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014 OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes – Morretes/Curitiba/Morretes, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I. Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 98/2014 e Pregão Presencial Nº. 62/2014, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGO o procedimento licitatório epígrafado. Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão: FORNECEDOR: LOTE: 1 - GD TRANSPORTE ME CNPJ Nº 82.669.698/0001-05 NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Morretes, 01 de Dezembro de 2014. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS Prefeito Municipal De Morretes

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 99/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014 OBJETO: Contratação de Empresa para locação de caminhão tipo caçamba, truçado e traçado, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. 099/2014 e Pregão Presencial Nº. 63/2014, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, HOMOLOGO o procedimento licitatório epígrafado. Considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão: FORNECEDOR: LOTE 1 - KELLY APARECIDA PINTO CNPJ: 11.330.836/0001-70 VALOR: R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Morretes, 02 de Dezembro de 2014. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS Prefeito Municipal De Morretes

R\$ 774,00 - 118180/2014

■ Nova Aurora

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 115/14 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 085/14

TEX O Município de Nova Aurora/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sendo os Lotes II e III destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, visando à contratação de empresa(s) do ramo pertinente para fornecimento de 02 (dois) tratores agrícola, 01 (um) distribuidor de calcário e adubo e 01 (um) distribuidor de estercor líquido, conforme especificações constantes no Edital, referentes ao Contrato de Repasse 1020505-21/2014 - MAPA. Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia 16/12/2014. Início da sessão de disputa de preços: 09:15 horas do mesmo dia. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (045) 3243-1122. Nova Aurora/Pr, em 28 de novembro de 2014.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 118142/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 116/14 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 086/14

O Município de Nova Aurora/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sendo o Lote II destinado exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, visando à contratação de empresa(s) do ramo pertinente para fornecimento de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) carreta metálica basculante, conforme especificações constantes no Edital, referentes ao Contrato de Repasse 805606/2014, Processo 1019310-48/2014 - MAPA. Recebimento das propostas: até as 14:00 horas do dia 16/12/2014. Início da sessão de disputa de preços: 14:15 horas do mesmo dia. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (045) 3243-1122.

Nova Aurora/Pr, em 28 de novembro de 2014.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 118140/2014

■ Nova Laranjeiras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2014-PMNL REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nºs 136/06, 34/07, torna público que será realizada licitação às 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122-centro, fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº. 83/2014-PMNL, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do email:

licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e
www.novalaranjeiras.pr.gov.br

Nova Laranjeiras - PR, 01 de Dezembro de 2014.
Gilmar Carraro Braga
Pregoeiro

R\$ 144,00 - 118022/2014

■ Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

Objeto: Aquisição de rolo compactador novo.
Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 10/12/2014.
Início do Pregão: Dia 10/12/2014, às 14:00 horas.

Preço máximo: **R\$ 304.200,00** (trezentos e quatro mil e duzentos reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 02/12/2014.
Gabriela Araújo de Lima
Pregoeira
Portaria nº 069/2014

R\$ 96,00 - 118317/2014

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 099/2014 – Registro de Preços
Procedimento Licitatório nº 207/2014

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007 e Decreto Municipal 019/2014 de 08 de abril de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, EVENTOS A SEREM REALIZADOS, PALESTRAS E DATAS COMEMORATIVAS; AUXÍLIO DE ALIMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL; A MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV), PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA (PAIF), PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL FAMILIA E INDIVÍDUOS (PAEF); MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DE ABERTURA: 18 de dezembro de 2014 às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item
VALOR TOTAL: R\$ 296.502,54 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 02 de dezembro de 2014.

HELOISA IVASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

R\$ 288,00 - 118523/2014

Paranaguá

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica retificado o Edital do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

Onde se lê:

ANEXO I – OBJETO – LOTE 04 ITEM 02: Edredom ou cobre leito para berço 100% algodão percal 250 fios (que não deixa bolinhas as lavar) dupla face e dobra feita. Contendo 2 peças: 1 edredom medindo 1,20 x 1,40 e um porta travesseiro medindo 0,30 x 1,40. Produto deverá vir com etiquetas, informando a composição, medidas e marcas. Embalados em pacotes com dados do fabricante.

Leia-se

ANEXO I – OBJETO – LOTE 04 ITEM 02: Edredom ou cobre leito para berço 100% algodão percal 250 fios (que não deixa bolinhas as lavar) dupla face e dobra feita. Contendo 2 peças: 1 edredom medindo 1,20 x 1,40 e uma fronha para travesseiro medindo 0,30 x 0,40. Produto deverá vir com etiquetas, informando a composição, medidas e marcas. Embalados em pacotes com dados do fabricante.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone: (41) 3420-6003.

Paranaguá, 28 de novembro de 2014
Paulo Cesar de Souza
Pregoeiro

R\$ 168,00 - 117633/2014

Paulo Frontin

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 58/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014
TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados, regularmente constituída, para a prestação de serviços profissionais especializados de advocacia de natureza administrativo-tributária nas áreas contenciosas e consultiva, a fim de oferecer orientação técnica jurídica para redução da carga tributária, em específico os valores pagos ao INSS, bem como buscar e defender os interesses do Município de Paulo Frontin-PR em ações tributárias específicas e em medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis para obtenção de CND referente às contribuições previdenciárias porventura negadas em razão do objeto da presente licitação, em todas as instâncias, inclusive perante Tribunais Superiores, mediante contrato, nas condições previstas no ANEXO I e demais anexos do edital.

Data de abertura e julgamento: Os envelopes de nº 01 – Habilitação, nº 02 – Proposta Técnica e nº 03 – Proposta Comercial deverão ser entregues até às 09h00min do dia 22/01/2015 e a Sessão Pública de abertura da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 01/12/2014. **JAMIL PECH** – Prefeito Municipal.

R\$ 168,00 - 118054/2014

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014
TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino e Material Didático Multidisciplinar para alunos e professores da Educação Infantil de 0 a 5 anos, Portal de Educação na internet, Capacitações Pedagógicas presenciais e a distância e Formação específica para Professores da Rede Municipal de Educação. **Data de abertura e julgamento:** Os envelopes de nº 01 – Habilitação, nº 02 – Proposta Técnica e Amostras e nº 03 – Proposta Comercial deverão ser entregues até às 09h00min do dia 20/01/2015 e a Sessão Pública de abertura da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 18/11/2014. **JAMIL PECH** – Prefeito Municipal.

R\$ 144,00 - 118053/2014

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis, gerados no Município, para fins de reutilização ou reciclagem e disposição final ambientalmente adequada.

Para obterem do Atestado de Visita, as empresas interessadas, através de seus responsáveis técnicos, deverão comparecer no dia 15 de dezembro de 2014 às 08h30min junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, situado à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-Pr., para realizarem visita e vistoria nos locais onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital. Este horário será único e coletivo, sendo que os interessados terão somente esta data e horário para realizar a visita técnica e retirar o referido atestado.

Os envelopes de nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta Comercial deverão ser entregues até às 09h00min do dia 19/12/2014 e a Sessão Pública de abertura da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 01/12/2014. **JAMIL PECH** – Prefeito Municipal.

R\$ 192,00 - 118052/2014

ção: 1018

C. Procópio, Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2014

átima - PR

D CAROLINE GALONETTI SILVA CPF. Nº. do Efetivo de Agente Administrativo, a partir desta por na data de sua publicação; revogando-se as PAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ,

ER - Prefeito Municipal

TO Nº 288/2014 A FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE DIVERIDAS POR LEI; RESOLVE: de esta data a aprovação no Concurso Público 2014, conforme Edital nº. 001/2014 e 013/2014.

CARGO PÚBLICO	
B-38	Fiscal de Tributos Municipais

pr na data de sua publicação; revogando-se as PAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ,

ER - Prefeito Municipal

ÇÃO Nº 068/2014 TÊNCIA SOCIAL DE NOVA FÁTIMA - PR, NO CONFERIDAS POR LEI; RESOLVE: dos Demonstrativos Sintéticos Financeiros de GD/BOLSA-FAMÍLIA. pr na data de sua publicação; revogando-se as 28 de Novembro de 2014. jomy - Presidente do C.M.A. 8

ÇÃO Nº. 84/2014 FÁTIMA - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS IDAS POR LEI. tel de Saúde: 2014-2017

2014-2017. Município de Nova Fátima- PR, no uso das atribuições que lhe 1992; Lei Federal 8.000, de 19/09/1990; Resolução 532, de icipal 1.014, de 28/05/2009; Criação e Regimento Interno do D- a necessidade de estabelecer férias para atuação do início 2014 e 2017.

posto pela Secretária Municipal H. da Saúde 2014- 2017 devolta por considerador pela Secretária Me m. Formulação de instrumentos de gestão e em avaliação e aprovação. laria do Conselho Municipal de Saúde em 04/04/2014, a con õtes em Contrário.

de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Homologação para que produza os efeitos legais a presente resolução.	
Nova Fátima, 04/04/2014.	
<i>Bruna</i>	
BRUNA CAROLINA ORCIOLI	
Secretária Municipal de Saúde	

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Objeto: [REDACTED]
Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas de dia 10/12/2014.
Início do Pregão: Dia 10/12/2014, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsp.pr.gov.br ou pelo site www.nsp.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 02/12/2014.
Gabriela Araújo de Lima - Pregoeira - Portaria nº 069/2014

DECRETO Nº 087/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR - Art.1º - Fica exonerado a pedido o (a) Sr. (a) DISUIE SEVERIANO DE SOUZA, portador do RG nº 6.673.918-0 SESP/PR, do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 001/2001. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 01 de dezembro de 2014.
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.
Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62.
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, compreendido na área de serviço da prestadora. Processo Inexigibilidade Nº 005/2013. Contrato Original nº 064/2013.
Valor do Aditivo: R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), mensais. Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até 30/11/2015.
Data de assinatura do termo de aditivo: 01/12/2014.

DECRETO Nº 88/2014

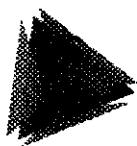
FERIADO MUNICIPAL O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art.1º - Fica Estabelecido FERIADO MUNICIPAL no dia 04/12/2014 (quinta-feira) em respeito à Padroeira do Município (SANTA BÁRBARA), a ponto facultativo no dia 05/12/2014 (sexta-feira) aos Servidores Municipais, retomando as atividades normais no dia 08/12/2014 (segunda-feira). Exceção servidores em regime de Escala. Art.2º - Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade, não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal. Art.4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 01 de Dezembro de 2014.
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

DENSOII MEDICAMENTOS DENSOII

GRANFARMARINA

Há mais de 60 anos cuidando de sua saúde com qualidade a preço justo

Compre seus medicamentos



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano* 2014

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 54

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 77

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de rolo compactador novo

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentaria* 0400115122010020094490520000

Preço máximo/Referência de preço - 304.200,00
RS*

Data de Lançamento do Edital 02/12/2014

Data da Abertura das Propostas 10/12/2014 Data Registro 02/12/2014

NOVA Data da Abertura das 05/01/2015 Data Registro 09/12/2014
Propostas

Data Cancelamento

Editar

Excluir

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



050

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/12/2014 09:33:29
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 3306765
Data prevista de publicação: 10/12/2014 ~
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
7686572	Aviso alteração pregão 54 2014 para publicação diario união.rtf	4327096e9dbae0db04dccb6405bf2514	7,00	
	Total da matéria		7,00	R 212,5
TOTAL DO OFICIO			7,00	R 212,5

Nova Santa Bárbara**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria n° 069/2014, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a aquisição de rolo compactador, que foram efetivadas alterações no edital. Em face das alterações referidas, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 05/01/2015, às 14:00h, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Antônio Rosa de Almeida n° 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR. O recebimento dos envelopes será até às 13h30min, do dia 05/01/2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR. O Edital alterado estará disponível aos interessados, no site www.nsb.pr.gov.br no link Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br.
Nova Santa Bárbara, 09/12/2014.

Gabriela Araújo de Lima

Pregoeira

Portaria n° 069/2014

R\$ 144,00 - 120976/2014

Paranaguá

A Prefeitura Municipal de Paranaguá torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia, com validade até 04/06/2016, para construção de pier às margens do Rio Itiberê, no bairro Centro Histórico, município de Paranaguá, Paraná.

R\$ 24,00 - 120644/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaguá torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de instalação, para construção de pier às margens do Rio Itiberê, no bairro Centro Histórico, município de Paranaguá, Paraná.

R\$ 24,00 - 120569/2014

Paula FreitasPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.º 101/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação do Posto de Saúde da localidade de Bela Vista, Município de Paula Freitas-PR - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: Herbert Materiais Para Construção Ltda. - CNPJ N.º 77.143.402/0001-70 - Valor total dos itens R\$ 19.594,91

PROPONENTE: Comercial Bandeirante Ltda. - CNPJ N.º 81.636.615/0001-00
Valor total dos itens R\$ 28.456,42PROPONENTE: Claudio Mariniuk Esquadrias - CNPJ N.º 81.051.047/0001-86
Valor total dos itens R\$ 10.054,00

PROPONENTE: Marcio Domingos de Costa EPP - CNPJ N.º 04.619.444/0001-60 - Valor total dos itens R\$ 14.641,84

PROPONENTE: Comercial Ivaipora Ltda. - CNPJ N.º 75.274.423/0024-95
Valor total dos itens R\$ 36.953,31

Valor total da licitação: R\$ 109.700,48 (Cento e nove mil, setecentos Reais e quarenta e oito centavos).

Dotação: 0802 10.301.0009.1.020 4.4.90.51.00.00.00.00 101006.03.02 (365) - Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Bela Vista.

Paula Freitas, 09 de dezembro de 2014.

Mauro Feliz dos Santos - Prefeito

R\$ 188,00 - 120993/2014

Piraí do Sul**REPUBLICA POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 156/2014
PREGÃO N° 126/2014**

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, n° 34, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Lote, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis

n° 8.666/93 e alterações e Lei Complementar n° 123/06.

Objeto: Contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, vans, ônibus e microônibus da frota da Secretaria Municipal de Educação.**Valor Máximo Total:** R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).**Data de Abertura:** 22 de dezembro de 2014, às 09h00m.**Informações Complementares:** O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, n° 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 08 de dezembro de 2014.

VALENTIM ZANELLO MILLEO

Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 120686/2014

REPUBLICA POR INCORREÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO N° 157/2014
PREGÃO N° 127/2014**

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, n° 34, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Item, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis n° 8.666/93 e alterações e Lei Complementar n° 123/06.

Objeto: Aquisição de ar condicionado para uso da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, com colocação inclusa.**Valor Máximo Total:** R\$ 5.273,90 (cinco mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos reais).**Data de Abertura:** 22 de dezembro de 2014, às 14h00m.**Informações Complementares:** O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, n° 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 08 de dezembro de 2014.

VALENTIM ZANELLO MILLEO

Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 120687/2014

Pitanga

Aviso de licitação

Publicação de edital n.º 074/2014

Modalidade pregão presencial

objeto: Contratação de Empresa especializada em Serralheria e metalúrgica. Para manutenção em grades, portões, janelas e esquadrias metálicas. Recebimento das propostas: até às 09h00m do dia 22 de dezembro de 2014. local: sala de licitações localizada no paço municipal, centro administrativo 28 de janeiro, n° 171. pitanga - pr. critério: menor preço por lote. informações complementares: diretamente na sede do município de pitanga, situado no centro administrativo 28 de janeiro, 171 - centro - pitanga - pr., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicitacao@gmail.com - pitanga, 08 de dezembro de 2014 - Altair Jose Zampier - prefeito.

R\$ 96,00 - 121093/2014

Porto Amazonas**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma quadra escolar coberta com vestiário para a Escola Municipal Benedita Vieira latzsekí - E.I.E.F. por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, custeada com recursos do Governo Federal, através do Termo de Compromisso PAC206391/2013, firmado entre o Município de Porto Amazonas e o Ministério da Educação - FNDE - Programa PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 07 de janeiro de 2015, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 507.121,50



Centro, haverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Barracões para o Desenvolvimento e Fortalecimento das Atividades Produtivas Locais, através do Convênio 0789064/2014 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, os interessados poderão baixar o Edital através do site www.londrina.pr.gov.br.

Ivaiporã, 8 de dezembro de 2014
ROSEMEIRY APARECIDA ALARCON
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2014 - TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2014

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TIPO MENOR PREÇO, DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CUBO) E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VISTA BELA, NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO OGU Nº 809200.2014/MCIDADES/CAIXA - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.

Data e Horário de apresentação e abertura dos envelopes: Data da entrega dos envelopes: 09/01/2015 das 13h00hrs às 13h29min. Data da abertura e julgamento: 09/01/2015 - às 13:30.

Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná. Obs.: documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.

Joaquim Távora-PR, 8 de dezembro de 2014
MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL
GELSON MANSUR NASSAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

OBJETO: aquisição de materiais de expediente para os diversos setores do Município de Leopólis, para o PDDE e oficinas do PAIF. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por item CREDECIMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h00m às 09h59m do dia 23 de dezembro de 2014, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leopólis - PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00m do dia 23 de dezembro de 2014. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Leopólis - PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 08/12/2014 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1361 ou 3627-1627 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leopólis-PR, 8 de dezembro de 2014.
JOÃO LUCIO DE ASEVEDO JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CP/SMGP-0024/2014

O MUNICÍPIO de Londrina torna público que fará realizar, às 13 horas do dia 14 de janeiro do ano de 2015, na Av. Duque de Caxias, 635, Térreo, Sala de Licitações, CONCORRÊNCIA CP/SMGP-0024/2014 para Execução de recape em diversas vias na sede do Município com área de 79.053,94m², contendo os serviços de recuperação de galerias, recuperação de meio-fio com sarjeta, levantamento de PV, recuperação de base, reperfilamento e recape em CBUQ, remoção de tocos, execução de calçadas e rampas de acessibilidade, sinalização viária horizontal, complementação de sinalização vertical e placa e programa e município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Local do Objeto: Sede do Município. Objeto: Recape em CBUQ. Quantidade e unidade de medida: 79.053,94m². Prazo de Execução (dias): 150. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 11 de dezembro de 2014, no horário das 12 às 18 horas ou download no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - Telefone: (043)3372-4401 - Fax: (043)3372-4405 - E-mail licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 8 de dezembro de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP 0012/2014

Comunicamos aos interessados que será(ão) disponibilizadas a(s) licitação(ões) a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP 0012/2014 - Construção da Biblioteca no Centro Cultural Zona Sul. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0240/2014 - Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas. O(s) Edital (s) acima será(ão) disponibilizados e poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina-PR, 9 de dezembro de 2014.
ROGERIO CARLOS DIAS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2014

Fica retificado no Edital de Pregão Presencial nº 136/2014, cujo aviso foi publicado no DOU, no dia 02 de dezembro de 2014, Seção 3, Página 233, onde se lê: Aquisição de jogos e materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, leia-se: Aquisição de um contêiner para o desenvolvimento do Projeto do Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida para os moradores do Residencial Zambaldi.

Marialva-PR, 8 de dezembro de 2014.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO - PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e que, às 10:00 (dez) horas do dia 22 de dezembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas para aquisição de uma Usina de Autoclave nova, para tratamento químico de madeira, conforme contrato de repasse n. 0316415-94/2009, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

Matão Rico-PR, 4 de dezembro de 2014.
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO - PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e que, às 14:00 (dez) horas do dia 29 de dezembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para contratação de empresa visando a implantação de pavimentação em vias públicas com pedras irregulares nas Ruas Palmito, Guarani, conforme contrato n. 803452/2014/Ministério das Cidades/CAIXA, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O Edital poderá ser adquirido através do fone/fax (42) 3633-1160 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, Mato Rico, Paraná, CEP:85240-000.

Matão Rico-PR, 4 de dezembro de 2014.
MARCIO ADALBERTO BECHER
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2014

Nº DO PROCESSO: 169/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - CNPJ Contratado: 09.488.932.0001-08 Contratado: WALMOR HENRICH - ME. Objeto: aquisição de doze refrigeradores de leite a granel. Vigência: 30/01/2015. Valor Total: R\$ 52.899,96 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Fonte: Contrato de Repasse nº 758207/2011 por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Data da Assinatura: 28/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2014

Nº DO PROCESSO: 170/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - CNPJ Contratado: 86.862.869-0001-60 Contratado: GHIAL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: aquisição de plantadora para plantio de grãos grossos. Vigência: 30/11/2015. Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fonte: Contrato de Repasse nº 791830/2013 por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Data da Assinatura: 28/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2014

Nº DO PROCESSO: 170/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - CNPJ Contratado: 05.043.720-0001-58 Contratado: R K CHILUMENTO & CIA LTDA - EPP. Objeto: aquisição de distribuidor de adubo orgânico e fertilizantes. Vigência: 30/11/2015. Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Fonte: Contrato de Repasse nº 791830/2013 por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Data da Assinatura: 28/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2014

Nº DO PROCESSO: 170/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - CNPJ Contratado: 05.043.720-0001-58 Contratado: R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: aquisição de grade aradora com controle remoto. Vigência: 30/11/2015. Valor Total: R\$ 16.587,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e sete reais). Fonte: Contrato de Repasse nº 791830/2013 por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Data da Assinatura: 28/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2014

Nº DO PROCESSO: 170/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - CNPJ Contratado: 00.492.308/0001-00 Contratado: MANJATO TRATORES LTDA - EPP. Objeto: aquisição de pulverizador portado. Vigência: 30/11/2015. Valor Total: R\$ 30.795,00 (trinta mil setecentos e noventa e cinco reais). Fonte: Contrato de Repasse nº 791830/2013 por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Data da Assinatura: 28/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2014

Nº DO PROCESSO: 170/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - CNPJ Contratado: 79.210.035/0001-05 Contratado: CEIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: aquisição de raspadeira costal. Vigência: 30/11/2015. Valor Total: R\$ 1.699,99 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos). Fonte: Contrato de Repasse nº 791830/2013 por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Data da Assinatura: 28/11/2014.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2014

Nº DO PROCESSO: 10/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - CNPJ Contratado: 11.956.942/0001-64 Contratado: CONSTRUTORA ALTA LTDA. Objeto: execução de obra para pavimentação com pedras irregulares em vias urbanas. Prazo: alteração no prazo de execução para mais 90 (noventa) dias, ficando o prazo de execução para 02 de março de 2015. Data da Assinatura: 02/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014

Objeto: Seleção de Proposta Visando a Contratação de Empresa para prestação de serviços Retífica de Motores Frota do Município de Moreira Sales. Regime de Execução: Menor Preço Global. Data de Abertura: 22 de Dezembro de 2014, às 09h00min. Informações Complementares para Aquisição de Edital: Rua: Otto Macedo 629.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 069/2014, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a aquisição de rolo compactador novo, que foram efetuadas alterações no edital. Em face das alterações referidas, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 05/01/2015, às 14:00h, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR. O recebimento dos envelopes será até às 13h30min, do dia 05/01/2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR. O Edital alterado estará disponível aos interessados, no site www.nsb.pr.gov.br no link Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacaon@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Barbara-PR, 08 de dezembro de 2014.
GABRIELA ARAUJO DE LIMA
Pregoeira

PROPOSTA Nº 079/2014

Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de
B.418/0001-90, com sede à Rua Dr.

Rua: Henrique Dias, nº 251 - Jardim
I - Paraná, inscrita no CNPJ nº
039829-78, inscrição Municipal nº,
e, inscrito no CPF nº 328.647.299-68,

utilização de Materiais e equipamentos
de Tipo C e Assistência Social do
essenta e cinco reais).

4.
R\$.

do Presencial nº. 079/2014

Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de
B.418/0001-90, com sede à Rua Dr.

Ltda - ME, com sede a Av. Francisco
1000 - Bandeirantes - Paraná, inscrita
nº. 9067298-00, inscrição Municipal
trigues do Amarel, inscrito no CPF nº

utilização de Materiais e equipamentos
de Tipo C e Assistência Social do
oitenta reais).

4.
R\$.

do Presencial nº. 080/2014

Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de
B.418/0001-90, com sede à Rua Dr.

Ltda - ME, com sede a Av. Francisco
1000 - Bandeirantes - Paraná, inscrita
nº. 9067298-00, inscrição Municipal
trigues do Amarel, inscrito no CPF nº

ção de Aparalho de Ar condicionado,
Fórmula descritas no ANEXO I, nes-
to dele parte integrante para todos os

trinta e setenta reais).
R\$.
R\$.

Municipal de Amoreira - PR

0 Nº 206/2014

Município de Amoreira

chhos e cilindros para manutenção das
período de 12 (doze) meses.
nta e seis reais).
do de 12 (doze) meses, a contar de
de Asses/PR.
2014.

0 Nº 205/2014

Município de Amoreira

chhos e cilindros para manutenção das
período de 12 (doze) meses.
quatorze reais).
do de 12 (doze) meses, a contar de
de Asses/PR.
2014.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 099/2014, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a aquisição de rolo compactador, que foram efetuadas alterações no edital. Em face das alterações referidas, a data de sessão pública de certame fica alterada para o dia 05/01/2015, às 14:00h, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Antonio Reta de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR. O recebimento dos envelopes será até às 13h30min. do dia 05/01/2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfrido Bilenecourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR. O Edital alterado estará disponível aos interessados, no site www.ansb.pr.gov.br no link Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bilenecourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@ansb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 09/12/2014.

Gabriela Araújo de Lima - Pregoeira - Portaria nº 099/2014

DECRETO Nº 090 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Nova Santa Bárbara, no período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que é imprescindível o atendimento às determinações da Lei Complementar n.º 101 - Da responsabilidade da gestão fiscal, no tocante ao equilíbrio receita x despesa em cada exercício financeiro;

Considerando que uma das medidas que se faz necessário na administração pública é a contenção de despesas, objetivando aos ditames da legislação;

Considerando que no final de cada ano, os costumes locais e inclusive nacionais, normalmente é diluído o volume de atendimentos, no sentido de diminuição das atividades econômicas no período entre Natal e Ano Novo, com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

Considerando, assim, a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município, DECRETA

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da Administração Direta do Município de Nova Santa Bárbara, no período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Art. 2º - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à Saúde, Segurança Pública, Coleta de Lixo e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução.

§ 1º - O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos municipais bem como aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, voltando a correr no dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Fica ressalvada a autonomia dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamento no sentido da liberação diferenciada no período de férias, mediante prévia ajuste com o Departamento de Recursos Humanos para os devidos registros funcionais.

Art. 5º - Todos os Secretários Municipais, Assessores, Diretores, Coordenadores e Chefes de Departamento que mantiverem servidores públicos sob seu encargo, em relação ao artigo 1º do presente decreto, deverão avaliar a necessidade de manter plantões de serviço, a manutenção de atividades em serviços essenciais de atendimento à população, bem como, de serviços que demandam a operacionalização de atividades administrativas improrrogáveis, devendo comunicar ao Departamento de Recursos Humanos a devida escala de permanência em atividades no período de férias coletivas estabelecidas pelo presente decreto.

Art. 6º - O Departamento de Recursos Humanos, deverá efetuar rigoroso controle para o efetivo cumprimento das disposições estabelecidas no presente decreto.

Art. 7º - Os funcionários que se encontram em gozo de férias não serão atingidos por esse decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2014.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP

A empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000, CNPJ n.º 06.224.121/0011-75, representada pelo (a) Sr. César Luiz dos Santos, CREDENCIA o Sr Danilo Lopes, vendedor, portador do R.G. nº 8396490-1- SESP PR e C.P.F. nº 055.590.089-40, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP, para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Londrina, 05 de Janeiro de 2015

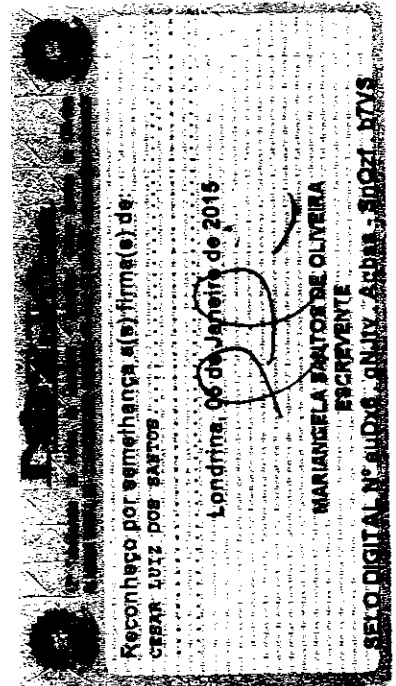

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

César Luiz dos Santos

RG: 5.519.963-9 SSP-PR

CPF: 022.792.259-05

Gerente de filial



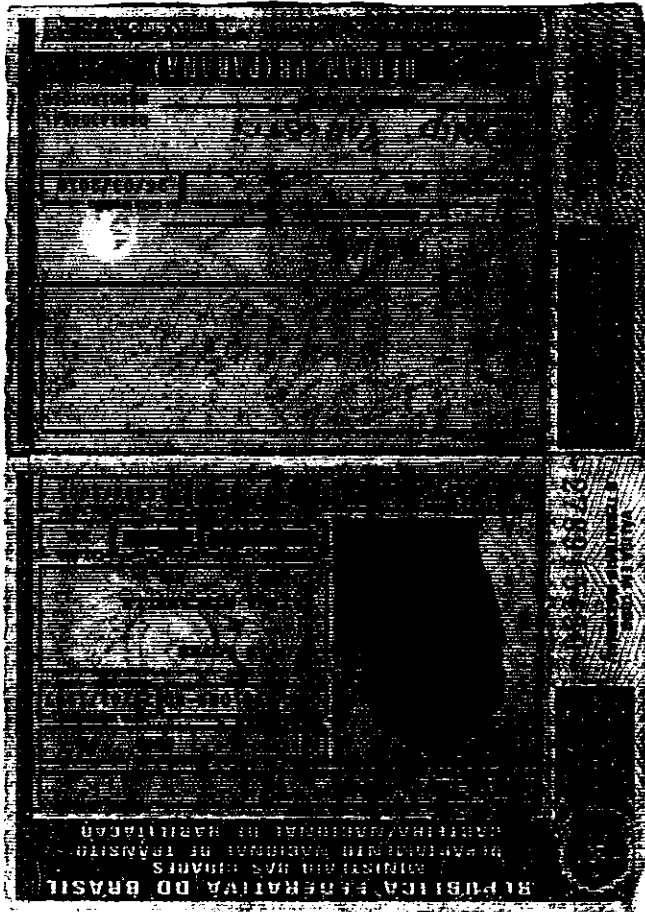
W

R

A

Handwritten marks/signatures

A



JUCESP
28 02

056

JUCESP PROTOCOLO
0.176.881/14-1



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE 35.222.334.117

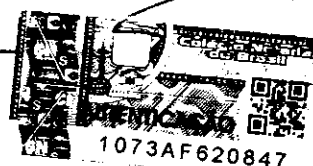
CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º NIRE 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, DARCÍ LOCATELLI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCÍ LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;



U.S. DEPARTMENT OF
AGRICULTURE

UNITED STATES GOVERNMENT

DUCE SP
28 02 14

057

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 2 -

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º **387.836/13-5**, em sessão de **08/10/2013**, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- 1 -

Os sócios decidem criar mais um estabelecimento filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com início



17 NOV 2014

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION



WASHINGTON, D. C. 20535

1

2

3

DUCESP
28 02 14

058

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 3 -

das atividades a partir desta data, com capital destacado para fins legais e fiscais a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras, e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

- II -

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada na Avenida Getúlio Vargas, no. 9.085, Bairro Centro/Vila São José, CEP 92420-220, Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul para a Avenida das Indústrias, no. 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e inscrita no CNPJ sob no. 06.224.121/0002-84.



CONVENCION

ALFONSO EXAMINADO Y SERBIANITA

00000000
00000000
00000000**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 4 -

- III -

Os sócios decidem encerrar as atividades dos estabelecimentos filiais localizados:

- Na cidade de **Campinas, Estado de São Paulo**, na Rua Eldorado, nº. 1.480, Bairro Chácara São Francisco do Aeroporto (Jardim Itatinga), CEP 13052-450, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.904.226.807, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0015-07;
- Na cidade de **Maringá, Estado do Paraná**, na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº. 4.266, Bairro Jardim Bertioga, CEP 87055-405, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.901.239.376, em sessão de 11/10/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0014-18;
- Na cidade de **São José, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia BR 101, KM 200, nº. 5.018, Bairro Serraria, CEP 88115-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.900.654.273, em sessão de 02/08/2004 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0003-65; e,
- Na cidade de **Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul**, na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepê), nº. 2.781, Bairro Urlândia, CEP 97070-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.901.606.923, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0016-80.

- IV -

Em razão das alterações e modificações processadas no Contrato Social, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:



1900

MINNESOTA HISTORICAL SOCIETY

DUCE SP
28 02 14

060

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 5 -

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº. 387.836/13-5 em 08/10/2013, inscrita no CNPJ sob nº. 06.224.121/0001-00, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Ezuel Portes Doutor, nº. 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, NIRE n.º 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R \$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, na Avenida Percy Gandini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, NIRE n.º 35.902.839.411, em sessão de 28/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0005-27, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de **Araucária, Estado do Paraná**, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e



© 1998

MINERALS

JUCESP
28 02 14

061

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 6 -

CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 5) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina**, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Içara, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de



Handwritten signature or mark

MINISTRY OF HEALTH

06224121001256
2011

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-7-

18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

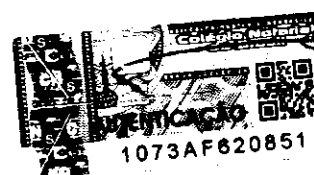
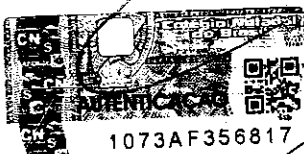
10) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

11) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- V -

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CONVE...

1937

MINERALOGICAL MUSEUM

661-1111

APPOX BY THE 15th 3/11/2011

01007
2004

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 9 -

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

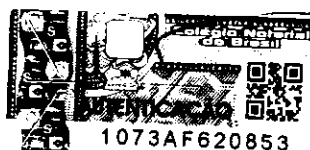
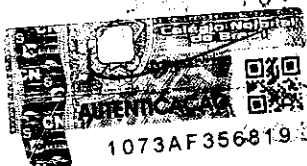
ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º. **35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º. **387.836/13-5** em **08/10/2013**, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º s 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º. **35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008** e inscrição no CNPJ sob n.º **06.224.121/0001-01**, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:



00110111

ALPHABETICALLY BY NAME

065
2004

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 1) na cidade de **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Ezuel Portes Doutor, n.º. 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, NIRE n.º. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R \$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, na Avenida Percy Gardini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, NIRE n.º 35.902.839.411, em sessão de 28/07/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0005-27, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de **Araucária, Estado do Paraná**, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

[Handwritten signatures and stamps]

10 MAR 2014

17 NOV 2014

1073AF356820

1073AF620854

CONVENT

1880-1881

DUCE SP
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 11 -

- 6) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Presidente Vargas, n.º 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina**, na Rua Plínio Arlindo de Nes, n.º 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Içara, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de **Blumenau, Estado de Santa Catarina**, na Rua Doutor Pedro Zimmermann n.º 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 11) na cidade de **Piracicaba, Estado de São Paulo**, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/n.º, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º



CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

DUCE SP
28 02 14

067

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 12 -

35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

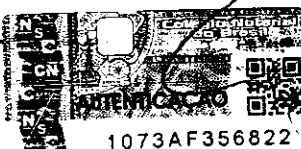
12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terrapienagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 26.050.544 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	99,806023	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
ADILSON BONISSONI	0,080797	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,071146	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00



U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

Page 1

ALINEARES VISEMAYO
10-1-1987

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 13 -

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

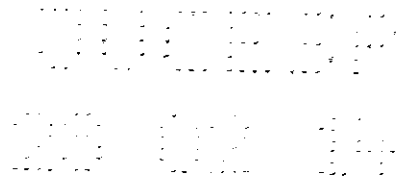
CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por um sócio quotista e por profissionais nomeados, que se designarão **DIRETORES**, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR COMERCIAL**, um **DIRETOR FINANCEIRO**, um **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, e, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:



Handwritten text, possibly a name or date, located at the top center of the page.

MUNIPAL BAZAR, NEW YORK



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 14 -

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo.



Handwritten scribble or mark at the top of the page.

APPROXIMATELY 10% OF THE TOTAL

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 15 -

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete sempre em conjunto binário, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda**; e,
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;



Handwritten mark or signature

MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 16 -

Parágrafo Terceiro – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO, compete, individualmente, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

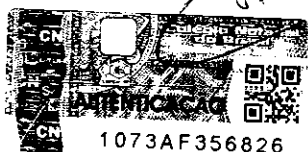
- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

Parágrafo Quarto - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº.100.173.581-8-SSP/RS e CPF nº.007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 53.903.485-X-SSP/SP e CPF nº. 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;



U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 17 -

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **VICENTE CARLOS CRACASSO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caravelas, n.º 431, Apto. 21, Bairro Vila Mariana, CEP: 04012-060, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.700.403-6/SSP-SP e do CPF sob n.º. 006.300.428-37;

c) DIRETOR FINANCEIRO:

- **BENNO MALLMANN**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, n.º 238, Apto. 242, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e do CPF sob n.º 007.881.470-72;

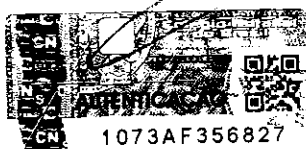
d) DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraibas, n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.410.826-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.398-34;

e) DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- **Vago, até posterior preenchimento.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.



CONVULSION

STUDY EXTRA ON MEDICAL SCIENCE

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 18 -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

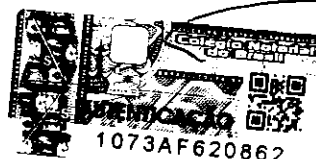
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

Parágrafo Primeiro – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



CONTRATO

1997

EXTRAORDINARIA SERVENIA

JUCESP
28 02 14

074

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 19 -

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, assim, justos e contratados, assinam a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo/SP, 28 de outubro de 2013

110 *110* *110* *110* *110* *110* *110* *110* *110* *110*

Luciano

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A
 Repres. por **DARCI LOCATELLI**

Luciano

DARCI LOCATELLI

Luciano

ADILSON BONISSONI

Luciano

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI

Luciano

ELEMAR JORGE DRISNER

DIRETORES:

Luciano

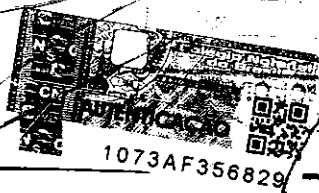
DARCI LOCATELLI
 Diretor Presidente

Luciano

VICENTE CARLOS CRACASSO
 Diretor Comercial

10 MAR 2014

17 NOV 2014



N

1073AF620999

1073AA188134

10 MAR 2014

1073AF568830

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11.º Sub. Santa Cecilia

Rua Conselheiro Brotero, s/n - Santa Cecilia - Capital - SP - (11) 3667-2642

Reconheço por semelhança as firmas dos SENhores WILSON DANIEL LOCATELLI, RENATO DE OLIVEIRA, em documento com valor econômico, dou fe. em 15/11/2013, da verdade.

São Paulo, 04 de novembro de 2013.

BID 41 R\$ 26,00/2013 (2009/REGISTRO/000113313)

Escriturante Autorizado

SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA

1073AF620999

1073AA188134

10 MAR 2014

1073AF568830

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11.º Sub. Santa Cecilia

Rua Conselheiro Brotero, s/n - Santa Cecilia - Capital - SP - (11) 3667-2642

Reconheço por semelhança as firmas dos SENhores CARLOS ROCHA e VICENTE CARLOS ROCHA, em documento com valor econômico, dou fe. em 15/11/2013, da verdade.

São Paulo, 04 de novembro de 2013.

BID 41 R\$ 26,00/2013 (2009/REGISTRO/000113313)

Escriturante Autorizado

SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA

1073AF620999

1073AA188134

10 MAR 2014

1073AF568830

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11.º Sub. Santa Cecilia

Rua Conselheiro Brotero, s/n - Santa Cecilia - Capital - SP - (11) 3667-2642

Reconheço por semelhança as firmas dos SENhores FRANCISCO BARRAZELLI, RICARDO BARRAZELLI, MULLISON ROSSI, e SINDIO KORAISHI, em documento com valor econômico, dou fe. em 15/11/2013, da verdade.

São Paulo, 04 de novembro de 2013.

BID 41 R\$ 26,00/2013 (2009/REGISTRO/000113313)

Escriturante Autorizado

SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA



JUCESP
28 02 14

075

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 20 -

[Signature]
BENNO MALLMANN
Diretor Financeiro

[Signature]
PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação

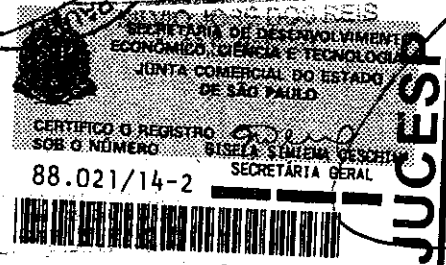
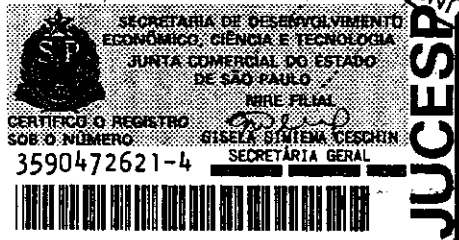
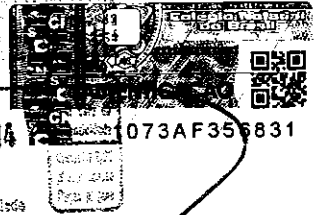
TESTEMUNHAS:

1) *[Signature]*
OSVALDO TERUO KOBAYASHI
RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP
CPF 809.656.528-15

2) *[Signature]*
LUCIANO RAVAGNANI
RG n.º 24.890.738-4 - SSP/SP
CPF 142.820.498-98

“Visto do Advogado – Lei n.º 8.906/94”

[Signature]
Dr. MARCELO COLANERI KITASAWA
RG n.º 13.091.438-SSP/SP
CPF n.º 076.356.538-57
OAB n.º 87.581/SP



RECEBIMOS
A QUANTIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2014 SOB Nº: 3968190
Protocolo: 14/176094-0, DE 24/06/2014
Empresa: 43 9 0107622 3
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
LTD.A
JUCERGS
JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Cartório - Santa Cecília
Fernando Napoleão de Aguiar
Rua Conselheiro Brotero, 370 - Santa Cecília - Capital - (11) 3667-2842
Reconheço por semelhança as firmas de: BENEDILDO HALLWANG e
PEDRO STEIN DIAS FILHO, de documento com valor econômico, do
fé.
São Paulo, 04 de novembro de 2013.
Em Teste: *[assinatura]*
1073AF356832
REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
SANTO ANTONIO DOS SANTOS
SANTO ANTONIO DOS REIS
Substituir

10 MAR 2014



17 NOV 2014





LIVRO: 110-.-.-

PÁGINAS: 135 a 138-.-.-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e treze (2013), aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizada e da 3ª Substituta, que a subscreve, comparece como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF. 06.224.121/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª § 2º de sua 11ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 14/03/2013, registrada na JUCESP sob n.º 387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro na Pasta n.º 040, sob n.º 019, por seu *Diretor Financeiro*, Sr. **BENNO MALLMANN**, RG. 100.173.581-8-SSP/RS, CPF/MF. 007.881.470-72, brasileiro, casado, empresário, e *Diretor de Tecnologia de Informação*, Sr. **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, RG. 8.410.826-SSP/SP, CPF/MF. 774.966.398-34, brasileiro, casado, empresário, ambos domiciliados na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, nesta Capital, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: (01) **VICENTE CARLOS CRACASSO**, RG. 7.700.403-6-SSP/SP, CPF/MF. 006.300.428-37, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Caravelas, n.º 431, apto. 21, Vila Mariana, nesta Capital; (02) **JOSÉ NOGUEIRA NETO**, RG. 18.112.921-SSP/SP, CPF/MF. 042.167.648-51, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Anastácio de Souza Pinto, n.º 297, apto. 151, Freguesia do Ó, nesta Capital; (03) **HUMBERTO CARRETEIRO JUNIOR**, OAB/PR 11058, CPF/MF. 276.383.599-68, brasileiro, casado, gerente administrativo, domiciliado na Rua Iperoig, n.º 690, apto. 84, Bairro Perdizes, nesta Capital; (04) **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, RG. 3.750.433-5-SSP/PR, CPF/MF. 694.112.479-20, brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente na Rua Elvira Harkot Ramina, n.º 120, apto. 901, Mossungue, em Curitiba - PR; (05) **GERCIJAMES DE CARVALHO SOARES**, RG. 8.122.640-SSP/SP, CPF/MF. 000.113.538-48, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado na Rua Apinajés, n.º 931, apto. 23, Bairro Perdizes, nesta Capital; (06) **NEDMAR RIBAS**, RG. 77.921-5-SSP/PR, CPF/MF. 200.516.119-53, brasileiro, casado, gerente grandes contas, domiciliado e residente na Rua Kennedy, n.º 3.442/24, Bairro Água Verde, em Curitiba - PR; (07) **RUTH FERREIRA CONSERVA**, RG. 27.211.194-2-SSP/SP, CPF/MF. 185.544.968-41, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Tapira, n.º 200, Bairro Vila Marcondes, em Carapicuíba - SP; (08) **ARMÊNIO OLIVEIRA MARTINS**, RG. 8.005.373-SSP/SP, CPF/MF. 670.768.748-49, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, n.º 3.194, apto. 62, Bairro Alto da Lapa, nesta Capital; (09) **LAURO FERREIRA CALONICO**, RG. 6.692.514-9-SSP/SP, CPF/MF. 641.519.218-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Eng. Orlando Daniel Goi, n.º 51, Bairro Tucuruvi, nesta Capital; (10) **KARINA MICHELE TREVIZAN**, RG. 42.360.610-4-SSP/SP, CPF/MF. 329.751.518-02, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Felício Bottino, n.º 890, Centro, em Cedral - SP; (11) **KAREN CHRISTINA ZAIA DE OLIVEIRA**, RG. 28.909.420-3-SSP/SP, CPF/MF. 317.817.738-82, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Avenida Norma Valério Correia, n.º 265, Casa 261, Vila Pirinópolis, Bairro Jd. Botânico, em Ribeirão Preto - SP; (12) **NORIVALDO HERNANDES DIAS**, RG. 13.770.429-SSP/SP, CPF/MF.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

30

do Intermunicat
Veterinário Latino
Fundada em 1948)

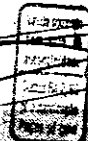


RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECÍLIA
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-36268302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

047.704.358-51, brasileiro, casado, vendedor externo, domiciliado e residente na Avenida João Fiusa, n.º 2.241, apto. 174, Bairro Jardim Canadá, em Ribeirão Preto - SP; (13) **LUÍS FERNANDO BLOS**, RG. 8004449222-SSP/RS, CPF/MF. 467.328.450-04, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado e residente na Rua Knussen, n.º 50, em Florianópolis - SC; (14) **FERNANDO ALCEU SCOLARO**, RG. 6.830.933-6-SSP/PR, CPF/MF. 016.788.299-60, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Alfredo Battini, n.º 130, apto. 504, Bairro Jardim San Remo, em Londrina - PR; (15) **ANA BEATRIZ AZEVEDO COSTA**, RG. 3.931.318-9-SSP/PR, CPF/MF. 876.047.019-49, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Brazílio de Araújo, n.º 341, casa 57, Bairro Neoville, em Curitiba - PR; (16) **ALEXSSANDER DE OLIVEIRA MUNARETTO**, RG. 40526617-19-SSP/RS, CPF/MF. 536.904.430-91, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Avenida Senador Atilio Fontana, n.º 947, apto. 807, Bairro Perequê, em Porto Belo - SC; (17) **ROMULO PACHER**, RG. 954.996-0-SSP/SC, CPF/MF. 466.675.399-00, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Arthur Ziehlsdorf, n.º 435, Bairro Vila Itoupava, em Blumenau - SC; (18) **ANDRÉA OLBRE**, RG. 8.244.500-5-SSP/PR, CPF/MF. 042.480.659-24, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 3.280, Bairro Fidélis, em Blumenau - SC; (19) **RENE ROBERTO HOSTIN**, RG. 30.651.298-SSP/SC, CPF/MF. 032.133.999-14, brasileiro, solteiro, encarregado de peças, domiciliado e residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 177, Bairro Fortaleza, em Blumenau - SC; (20) **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA**, RG. 4.660.229-3-SSP/PR, CPF/MF. 667.723.629-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Teixeira Soares, n.º 283, Bairro Lago, em Cascavel - PR; (21) **DENISE DA SILVA**, RG. 4.935.638-2-SSP/PR, CPF/MF. 880.463.389-15, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliado e residente na Rua Laranjeira do Sul, n.º 1.348, Bairro Jardim Nova York, em Cascavel - PR; (22) **LEANDRO ROCHA BRKANTCH**, RG. 10.625.946-1-SSP/PR, CPF/MF. 881.892.280-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente Rua Quinze de Novembro, n.º 763, apto. 401, Bairro Centro, em Passo Fundo - RS; (23) **KARINA LAIS RONCAGLIO**, RG. 78.120.649-SSP/PR, CPF/MF. 061.473.889-08, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente a Avenida Getúlio Dornelles Vargas, n.º 1.427, Bairro Centro, em Chapecó - SC; (24) **EDGAR RODRIGUES VIEIRA**, RG. 902.634.572-9-SSP/SC, CPF/MF. 193.921.840-34, brasileiro, casado, vendedor, domiciliado e residente Rua Pinheiros, n.º 738, Bairro Santa Maria, em Chapecó - SC; (25) **CYRO WERNER STEPPAN**, RG. 2.307.403-SSP/SC, CPF/MF. 798.356.199-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Avenida Salvador Di Bernardi, n.º 430, Apto 1.305, Bairro Campinas, em São José - SC; (26) **ANDREI MACCARI TAVARES**, RG. 471.516-6-SSP/SC, CPF/MF. 060.803.289-17, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, domiciliado e residente a Rua Athilio Bristot, n.º 75, apto. 201, Bairro Centro, em Criciúma - SC; (27) **SERGIO LUIZ HEINRICH MARCONDES**, RG. 5.091.629-7-SSP/SC, CPF/MF. 229.979.460-34, brasileiro, separado, supervisor de serviços, domiciliado e residente a Rua Domingos Caldas Barbosa, n.º 1.911, Bairro Areias, em São José - SC; (28) **CÉSAR LUIZ DOS SANTOS**, RG. 5.519.963-9-SSP/PR, CPF/MF. 022.792.259-05, brasileiro, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Serra de Roraima, n.º 500, em Londrina - PR; (29) **EMILSON RODRIGUES MARQUES**, RG. 1.594.030-1-SSP/PR, CPF/MF. 276.110.359-91, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Rua Barbosa, n.º 30, complemento 601, Bairro Vila 07, em Maringá - PR; (30) **ALINE ARRUDA DOS SANTOS GAIOTO**, RG. 89.759.331-SSP/SP, CPF/MF. 325.643.748-67, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Maria Irene Vicentini Theodoro, n.º 197, Bairro Jardim Itália, em Londrina - PR; (31) **LUIZ CARLOS BRANDÃO**, RG. 1.328.001-SSP/PR, CPF/MF. 207.056.549-15, brasileiro, casado, representante comercial, domiciliado e residente na Rua D. Pedro II, n.º 350, Bairro Jardim Presidente, em Londrina - PR; (32) **MARCIO GILVANO NEVES**, RG. 306876167-9-SSP/RS, CPF/MF.

30 OUT 2014



[Handwritten signature]



961.016.360-20, brasileiro, casado, supervisor administrativo, domiciliado e residente na Rua Xavantes, n.º 56, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo - RS; (33) **JONES ADALBERTO JANELLA**, RG. 502.803.664-7-SSP/RS, CPF/MF. 462.669.330-04, brasileiro, casado, supervisor de serviços, domiciliado e residente na Rua Paulo Polita, n.º 85, Bairro Petrópolis, em Passo Fundo - RS; (34) **VALTUIR PEREIRA MEZZOMO**, RG. 4018444994-SSP/RS, CPF/MF. 391.716.800-63, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Tenente Antônio João, n.º 845, casa 6, Condomínio Bela Vista, em Canoas - RS; (35) **DIRLEI ADRIANO CARDOSO**, RG. 5035259257-SSP/RS, CPF/MF. 480.221.950-49, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado e residente na Rua João Carlos Linck, n.º 130, Jardim Timbaúva, em Gravataí - RS. **AOS QUAIS OUTORGA PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 AO 04, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:** a) representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora delé; b) gerir e administrar os negócios da Outorgante, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; c1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; c2) representá-la perante Sindicatos, Justiça do Trabalho, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como junto à Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho, perante o respectivo sindicato ou junto a Delegacia Regional do Trabalho, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante figure como empregadora; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representar a Outorgante ativa e passivamente junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Órgãos Paraestatais, Empresas Privadas, Cartórios de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protestos de Letras e Títulos, de Registro de Imóveis, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos e onde necessário seja a apresentação da procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos à empresa, firmando as devidas quitações; e) protestar e levantar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante; f) representá-la no foro em geral, em qualquer Instância ou Tribunal, nas ações em que for interessada, como Autora ou Ré, assistente ou oponente, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC, etc.; f1) receber citações, f2) receber intimações; f3) prestar declarações; f4) prestar depoimentos e declarações; f5) representar nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f6) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representá-la perante e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários às licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas



1073AF601963



10732602450452.000025330-6

RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECÍLIA
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; h) substabelecer a presente procuração no todo ou em parte com reserva de iguais poderes; **PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.º 05 AO 35, EXERCER INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTE PODERES:** representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRÁS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais; impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; substabelecer a presente procuração no todo ou em parte com reserva de iguais poderes. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR TRÊS (03) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, se antes não forem revogados; a rescisão do contrato de trabalho e contrato de prestação de serviços de qualquer um dos outorgados com a outorgante, implicará de pleno direito independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial em automática a extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados, o(s) nome(s) e dados do(a-s) procurador(a-s-es),** enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, que dará por bom, firme e valioso. Assim disse, dou fé, a pedido lhe lavrei este instrumento, que lhe sendo lido e aceito, outorga e assina. **TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES FORAM FORNECIDOS PELOS DIRETORES DA OUTORGANTE, NA FORMA REPRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZAM POR SUA EXATIDÃO.** (Selos pagos por verba-Guia n.º 274/2013 - Custas: Desta R\$98,52 - IPESP R\$20,74 - Ao Estado R\$28,00 - FRC R\$5,19 - TJ R\$5,19 - Santa Casa R\$0,99 = **TOTAL R\$158,63**). Eu, Ricardo de Jesus Bastos, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, Márcia Helena Marone, 3ª Substituta, a lavrei e subscrevo. (ass.) **BENNO MALIMANN - PEDRO STEIN DIAS FILHO**. Nada mais. Trasladata em seguida. Eu, _____, 3ª Substituta, a digitei, conferi e assino. -

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

Em test. _____ da verdade.

MÁRCIA HELENA MARONE
3ª SUBSTITUTA



REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTO ANTONIO DO PARQUE, São Paulo - SP. Inscrição nº 11.111.111.111. Livro nº 111.111.111. Folha nº 111.111.111. Assinatura eletrônica registrada em 2013. Inscrição nº 11.111.111.111.

1ª VIA
SENTO DE SELOS

São Paulo, 30 OUT 2014

LEONARDO HAVERRA
1073AF601965

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Casa Casura Wilson Correia
 Escritório
 01/07/2014
 Londrina.
 A presente cópia contém o original. Dou fé.
 FCN 28-334 LONDRINA - PR
 NOTARIAL SANTOS

TABELIONAT
 DE
 NOTARIAL SANTOS
 FUNKER
 28-334 LONDRINA - PR

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
 INSTITUIÇÃO DE ADVOGADO
 38855

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 05/07/10
 USO DE IDENTIFICACION
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL, PARA FIDELIDADE PARA LEGAL
 (Art. 13 de Lei nº 8.934/94)

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial Nº 54/2014 – SRP

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0011-75, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 5.519.963-9 SSP-PR, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Londrina, 05 de Janeiro de 2015

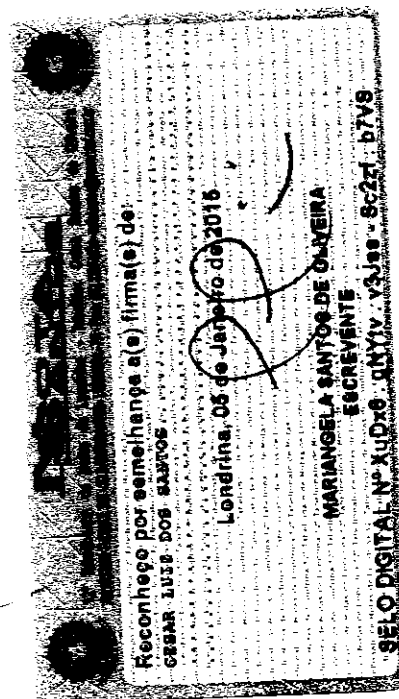
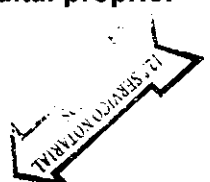
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

César Luiz dos Santos

RG: 5.519.963-9 SSP-PR

CPF: 022.792.259-05

Gerente de filial



MÜLLER

fabricado por **protonprimus**

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br



SHARK Máquinas

080

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.224.121/0011-75 por intermédio de seu representante legal o Sr. César Luiz dos Santos, portador da RG nº5.519.963-9 SSP-PR e do CPF nº022.792.259-05, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Londrina, 05 de Janeiro de 2015

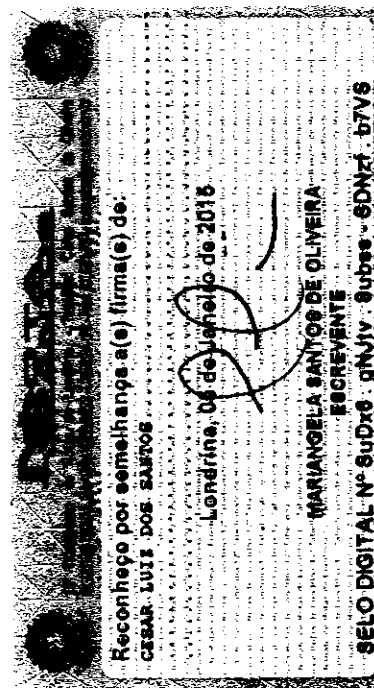
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

César Luiz dos Santos

RG: 5.519.963-9 SSP-PR

CPF: 022.792.259-05

Gerente de filial





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação
Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA N° 637605 / 2014

VÁLIDA POR TRINTA DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a impostos, taxas e outros, do Cadastro Mobiliário com relação à inscrição:

Inscrição Municipal	CPF / CNPJ		
1798960	06224121001175		
Nome / Razão Social			
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
Endereço	Nº	Complemento	CEP
TIRADENTES	4301	/	86072000
JD ROSICLER			
Atividade CNAE/CBO			
G466130000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e pecas			
Situação Cadastral: ATIVO			
Início: 02/08/2010			

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

18/12/2014

Código Validador
9SP#pJ7fj0Yk

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 3º dos Decretos N°s 757/06 e 736/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

082

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA N° 2014 / 637606

VÁLIDA POR TRINTA DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros, do Cadastro Imobiliário com relação ao abaixo referido:

Quadra	Lote	Localização	Área Terreno(m²)
103A	CH18	GLEBA CAMBE	5799,56
Endereço			
AVN: TIRADENTES, 4301			
Complemento			Inscrição Cadastral
ESTANCIA IBIRAPUERA			05020010100830001
Proprietário			Área Unidade
VSL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			1209,97

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **Para fins de direito**

Londrina, 18 de dezembro de 2014

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 3º dos Decretos N°s 757/06 e 736/14

Código Validador
0RH#py5XT0Yk

Modelo aprovado pelos Decretos N°s 757/06 e 736/14



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

083

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12427630-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.224.121/0011-75**

Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

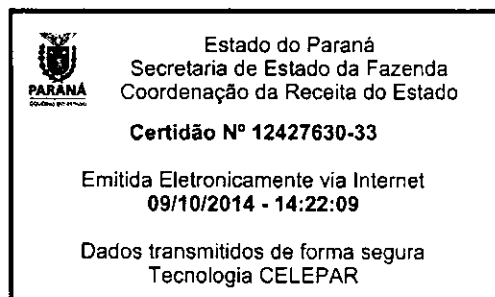
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/02/2015 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 227412014-88888121
Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/09/2014.
Válida até 28/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06224121/0011-75
Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: SHARK MAQUINAS
Endereço: AVENIDA TIRADENTES 4301 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2014 a 20/01/2015

Certificação Número: 2014122205151694006405

Informação obtida em 05/01/2015, às 08:55:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:33:29 do dia 21/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2015.

Código de controle da certidão: **9A61.E93C.F1F3.A897**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '1'.

Handwritten signatures or initials in the bottom left corner.

Handwritten mark resembling the letters 'DC'.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

LINCK**TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial nº 54/2014****Processo Administrativo nº 077/2014**

A **LINCK MÁQUINAS S.A.** estabelecida na **RODOVIA BR 101, KM 43.**, Unidade A – 07 – Joinville / SC, inscrita no CNPJ sob nº **92.747.492/0003-63**, representada pelo (a) Sr.(a) **GIANE EUZEBIO SCHMIDT**, CREDENCIA o Sr. **AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO**, CONSULTOR DE VENDAS, portador do R.G. nº 5193857-7 e C.P.F. nº 717.760.799-49, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº **54/2014 - SRP**, para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

JOINVILLE, 09 de dezembro de 2014.

Giane

GIANE EUZEBIO SCHMIDT
COORD. ADM/VENDAS

RG 1034028645 - CPF 519.245.950-87

Linck Máquinas S.A.

CNPJ 92.747.492/0003-63

RODOVIA BR 101, KM 43 – UNIDADE A - 07

89213-125 – JOINVILLE / SC

FONE: 44 3232.3535 FAX: 44 3232.3535

E-MAIL: maquiasmga@linckmaquinas.com.br

LINCK MÁQUINAS S.A.
CNPJ 92.747.492/0003-63

LINCK S.A. - Equipamentos Rodoviários e Industriais
Eldorado do Sul /RS • Av. das Indústrias, 500 • Fone: (51) 2125.3333
Joinville /SC • BR 101 km 43 Unidade A7 • Fone: (47) 3463.6060
Curitiba/PR • Av. Mal. Floriano Peixoto, 4127 • Fone: (41) 3332.3636
Maringá / PR – Rua Maricio Coluci, 4735 - Fone: (44) 3232.3535



T R A S L A D O

Livro 20

Procurações

fls. nº 85

Nº 8.626.- **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz como outorgante: **LINCK MÁQUINAS S.A**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.747.492/0001-00, com sede na Avenida das Indústrias, nº 500, bairro Industrial, em Eldorado do Sul, RS, neste ato apresentada por seu diretor administrativo e financeiro **PAULO ROBERTO GOMES CENTENO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil nº 7003373276, expedida pela SJS/RS em 28/01/2002, e do CIC nº 091.963.820/15, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS e por sua Diretora Superintendente **SUZANA MARIA MATTE LINCK**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade civil nº 8011332601, expedida pela SJS/RS, e do CIC nº 403.107.100-06, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, consoante estatuto social, registrado nesta Serventia no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 12, às folhas nºs 181 à 192, sob o nº 1907, em dezenove (19) de dezembro de dois mil e treze (2.013), como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos nove (09) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu a outorgante supra qualificada, através de sua representante legal, reconhecida como a própria mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seus bastante procuradores, onde preciso for e com esta se apresentar, para agirem isoladamente os cidadãos **JEZIEL DE MORAES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil nº 7037295628, expedida pela SJS/RS em 06/01/2005, e do CIC nº 456.048.000-15, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias nº 1290, apto. 202, bairro Centro, na cidade de Maringá, PR; **CLAIRTON LUIS PESENTE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil nº 8026477201, expedida pela SSP/RS em 28/12/1992, e do CIC nº 501.993.400-30,

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE ELDORADO DO SUL
 Tabelião e Registrador: Ramiro Paulo Linck
 AUTENTICO O ASSINADO E O VÍCIO DESTA TITULAÇÃO
 CONFORME O QUE SE ENcontra APRESENTADO. 08/12/2013
 Fls. 85 do Livro 20 de dezembro de 2014
 Esc. Not. Eldorado do Sul - RS nº 1.000

TELEFONE
 011 3412

A
 D
 A

com endereço profissional na Rua Juventus, bairro Bom Sucesso, nesta cidade; **ALEXANDRE GOULART VARGAS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01575749141, expedida pelo DETRAN/SC em 30/06/2010, e do CIC nº 805.730.700-59, residente e domiciliado na Rua Isolda Paulc nº 501, bairro Nova Brasília, na cidade de Joinville, SC; **CRISTIANO LEONARDI DA SILVA LONGARAY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade civil nº 2065163558, expedida pela SSP/RS em 07/07/2013, e do CIC nº 909.523.750-87, residente e domiciliado na Rua Afonso Taunay nº 115, ap 604, bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre, RS; **JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA FOSSI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil nº 9003181337, expedida pela SSP/RS, e do CIC nº 228.944.890-72, residente e domiciliado no cidade de Porto Alegre, RS; **GIANE EUZEBIO SCHMIDT**, brasileira, casada, vendedora, portadora da cédula de identidade civil nº 1034028645, expedida pela SSP/RS, e do CIC nº 519.245.950-87, residente e domiciliada na Rua Marcílio Dias nº 1290, apto. 202, na cidade de Maringá, PR; **MAITÉ PAULA SBRUSSI**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da cédula de identidade civil nº 9095584414, expedida pela SSP/RS, e do CIC nº 836.330.140-04, residente e domiciliada na Rua Barão do Gravataí nº 389, apto.: 301, bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, RS; **JULIO CESAR DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil nº 6940541, expedida pela SSP/SC/RS, e do CIC nº 850.239.909-82, residente e domiciliado na Rua dos Lordes nº 658, apto. 02, bairro Praia dos Ingleses, na cidade de Florianópolis, SC; **LEANDRO KLEIN**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil nº 1077799151, expedida pela SSP/RS, e do CIC nº 003.094.470-89, residente e domiciliado na Avenida Manoel Cantalício Vidal nº 280, apto. 303, bairro Centro, na cidade de Palhoça, SC; **VILMAR PEDRO WEBER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil nº 5489156-3, expedida pela SSP/RS/PR, e do CIC nº 768.524.239-72, residente e domiciliado na Rua Wanda Wolf nº 977, sobrado 03, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, PR; **FERNANDO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil nº 3355-365, expedida pela SSP/SC, e do CIC nº 912.554.229-04, residente e domiciliado na Rua Madre Benvenuts nº 2080, bairro Santa Mônica, na cidade de Florianópolis, SC; **HENDERSON HERLON PIRES**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade civil nº 4058090, expedida pela SSP/SC/RS, e do CIC nº 005.547.529-99, residente e domiciliado no cidade de Joinville, SC; **FABIANO DOMINONI NUNES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ELDORADO DO SUL
 MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
 TABELIONATO

089

(Handwritten mark)

identidade civil nº 9038101912, expedida pela SSP/RS, e do CIC nº 015.763.589-92, residente e domiciliado na Rua Ernesto Giorno nº 46, apto. 404, bairro Kobrasol, na cidade de São José, SC; e **LEONARDO NIEKRASZEWICZ**, brasileiro, casado, cordenador de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02755145690, expedida pelo DETRAN/RS em 19/03/2010, e do CIC nº 829.668.180-34, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio nº 630, casa 20, bairro Rio Branco, na cidade de Canoas, RS, para o fim especial de representar a outorgante e quem ela representar perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública federais, estaduais ou municipais, inclusive Ministério do Trabalho e suas Delegacias Regionais, Departamento Nacional de Estr. das de Rodagem, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para concorrências, registro de preços e todas as modalidades de pregão presencial e eletrônico, tomadas de preços, convites e quaisquer modalidades de licitações de preços, podendo, inclusive, apresentar e assinar documentações e propostas, formular ofertas e lances de preços, interpor ou desistir de recursos, assinar as respectivas atas e contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim praticar todos os atos inerentes ao referido certame; depositar e retirar cauções; receber sua correspondência telegráfica e epistolar, simples, expressa e registrada, com ou sem valor, vales postais, encomendas, reembolsos postais, podendo substabelecer todos ou somente alguns dos poderes outorgados. **O presente instrumento é valido até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), se antes não for revogada. Todos os poderes aqui conferidos poderão ser igualmente praticados, por todos os Outorgados, em todas as Filiais da Outorgante localizadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.** A rescisão do Contrato de Trabalho de qualquer dos outorgados com a outorgante implicará de pleno direito, independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extra-judicial em automática extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados. Os nomes e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e confirmados pela outorgante, que por ela se responsabiliza. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este

ATENDEANTE
(Circular stamp)

SERVICIOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE ELDORADO DO SUL
 Tabelaio e Registrador: Ramon ...
 Contrato nº ...
 Livro nº ...
 Fl. nº ...
 11 de dezembro de 2014
 Eldorado do Sul, RS

(Handwritten signature)

(Handwritten initials and marks)

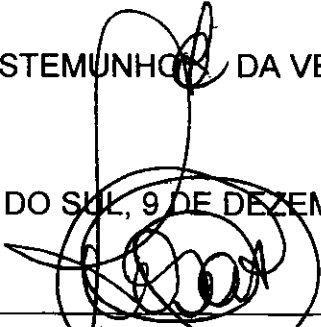
②

instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. (Lavrada nos termos de minuta apresentada, por solicitação da outorgante) Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ELDORADO DO SUL, 9 DE DEZEMBRO DE 2014




Eliéze Schwanck Alves
Tiara Cátia da Rosa Almeida
Escritório de Advocacia

Procuração: R\$ 51,20 (0261.04.0700008.06647 = R\$ 0,70)

Processamento eletrônico: R\$ 3,40 (0261.01.1400002.03096 = R\$ 0,30)

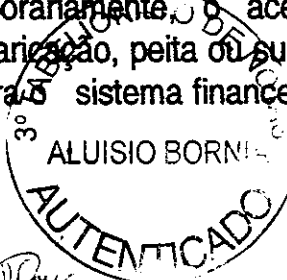
LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ Nº 92.747.492/0001-00 - NIRE Nº 43 3 0001863 6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 18.

1 - **LOCAL, DATA E HORA:** Sede social da Sociedade, na Avenida da Industriais nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS, no dia 2 de março de 2012, às 9 horas. 2 - **PRESENCAS:** A totalidade dos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, eleitos em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 10 de março de 2010. 3 - **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Luiz Carlos Matte**, Secretária **Suzana Maria Matte Linck**. 4 - **CONVOCAÇÃO** - Dispensada a convocação visto o Presidente ter obtido pessoalmente a confirmação da presença de todos os Conselheiros. 5 - **ORDEM DO DIA:** Eleger a Diretoria da Sociedade. 6 - **DELIBERAÇÃO:** Re-eleita a Diretoria da Sociedade, com mandato de gestão de 3 (três) anos, conforme disposto no Artigo 23 do Estatuto Social, como segue: **Diretora Superintendente: Suzana Maria Matte Linck**, brasileira, separada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8011332601-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 403.107.100-06, com endereço profissional na Av. das Indústrias nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS; **Diretor Comercial: Afrânio Bordinassi**, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº 187.77.55 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 330 348 349-34, com endereço profissional na Av. Marechal Floriano Peixoto 4127, Bairro Parolin, Curitiba/PR; **Diretor Administrativo e Financeiro: Paulo Roberto Gomes Centeno**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, cédula de identidade nº 7003373276 - SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 091.963.820-15, com endereço profissional na Av. das Indústrias nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS. Os Diretores, presentes na reunião e sabendo da sua provável eleição, neste ato eleitos, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência. 7



O selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento.

ALUISIO BORRINI & TABELLIANA, J. DE NOTAS
ALUISIO BORRINI & TABELLIANA, J. DE NOTAS

Esta Fotocópia é Reprodução fiel do original
O referido é verdade, do que dou fé.
Em testemunho da verdade

Marialva 30 DEZ. 2014 Parana

Aluisio Roberto Borrini - Tabelião
Av. Cristina de Andréa Moraes
Esp. 4115 - Curitiba

- Encerramento: Ata lida e aprovada por unanimidade. Eldorado do Sul, 2 de março de 2012. 8 - Assinaturas:

Luiz Carlos Matte
Presidente

Suzana Maria Matte Linck
Vice-Presidente

Rubens Hemb
Conselheiro

Cristiano Jacó Renner
Conselheiro

Rodrigo Linck Graeff
Conselheiro

Suzana Maria Matte Linck
Diretora Superintendente

Paulo Roberto Gomes Centeno
Diretor Administrativo e Financeiro

Afranio Bordinassi
Diretor Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2012 SOB Nº: 3603764

Protocolo: 12/073108-8, DE 06/03/2012

Empresa: 43 3 0001863 6
LINCK MAQUINAS S/A

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

1

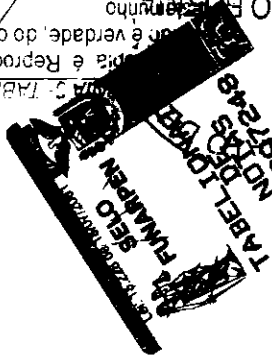
12

Aluisio Roberto Borna - Tabelião
Annelai Cristina de Andre Moraes

30 DEZ. 2014
Paraná

ALUISIO BORNA
30 DEZ. 2014
Paraná

3. LABELIÃO
AUTENTICADO



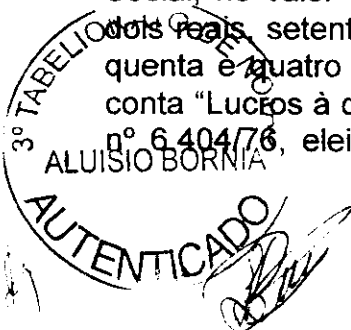
LINCK MÁQUINAS S.A.

CNPJ N.º 92.747.492/0001-00

NIRE N.º 43 3 0001863 6

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede social da Sociedade, na Avenida das Indústrias nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul - RS, no dia 8 de abril de 2013, às 9 horas. **2 - PRESENCAS:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças", com as declarações exigidas em Lei. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Luiz Carlos Matte** e Secretária **Suzana Maria Matte Linck**. **4 - PUBLICAÇÕES:** Avisos aos acionistas, de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, publicados nos dias 28 de fevereiro de 2013, 1º e 4 de março de 2013 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre. **5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado nos dias 28 de março de 2013, 1º e 2 de abril de 2013 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, com a seguinte ordem do Dia. **a)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e/ou remuneração do capital próprio. **c)** Eleger novo componente do Conselho de Administração. **d)** Fixar a remuneração global mensal dos Administradores para o exercício 2013. **6 - DELIBERAÇÕES:** **a)** Aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, publicados no dia 15 de março de 2013, no Jornal do Comércio de Porto Alegre e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul; **b)** Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 1.307.735,46 (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais, quarenta e seis centavos) conforme segue: **b.1)** Participação de 10% dos Diretores no resultado da Companhia equivalente a R\$ 130.773,55 (cento e trinta mil, setecentos e setenta e três reais, cinquenta e cinco centavos), a ser rateada de comum acordo entre os mesmos; **b.2)** Constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 58.848,10 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais, dez centavos); **b.3)** Remuneração do Capital Próprio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos reais), à conta de dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei, divididos entre os Acionistas observando os percentuais de participação no Capital Social. Às Ações Preferenciais lhes é atribuída Remuneração do Capital Próprio 10% superior às Ações Ordinárias. Desta forma são homologados neste ato os créditos efetuados aos Acionistas no dia 31 de maio de 2012 relativo a Remuneração do Capital Próprio. **b.4)** Reserva de Investimento e Capital de Giro, conforme disposto no artigo 28, § 1º do Estatuto Social, no valor de R\$ 163.622,76 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais, setenta e seis centavos). **b.5)** O saldo de R\$ 654.491,05 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, cinco centavos) é levado à conta "Lucros à disposição dos acionistas". **c)** Atendendo disposto no artigo 150 da Lei nº 6.404/76, eleito novo Conselheiro para integrar o Conselho de Administração da



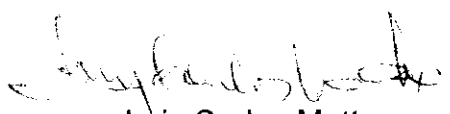
O selo de autenticidade
está afixado na última
folha deste documento.

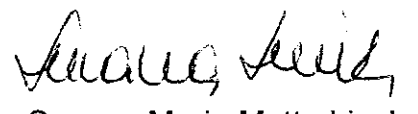
~~ALUISIO BORNIA - TABELIAO
ANDREIA CRISTINA DE ANDREA MORAES
ESX JMBR/2014/1199~~

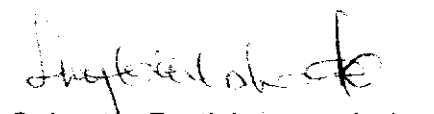
~~Marialva, 30 DEZ. 2014 Parana~~

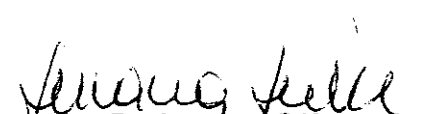
~~ALUISIO BORNIA, TABELIAO, J. DE NOTAS
Esta Fotocopia e Reproducao fiel do original
O referido e verdade, do que dou fe
Em testemunha _____ da verdade~~

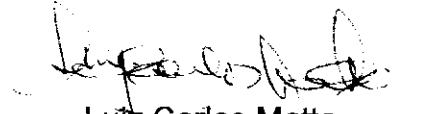
Companhia, já nomeado pelo Conselho de Administração em reunião do dia 8 de outubro de 2012, o Sr. **Marcelo Lara Matte**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 417.743.250-34, cédula de identidade nº 7003875338 SSP/RS, domiciliado na Rua Luiz Manoel Gonzaga nº 58 apartamento 1301, CEP 90.470-280, Porto Alegre/RS. Seu mandato vigorará até se completar o mandato dos demais conselheiros eleitos pela Assembleia Geral realizada no dia 9 de abril de 2012. Declaração de desimpedimento: O Conselheiro eleito, presente nesta Assembleia Geral Ordinária, e sabendo da sua provável eleição, declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência. **d)** Fixado o valor global mensal da remuneração dos Administradores da Sociedade em até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), cujo valor será estabelecido individualmente, de comum acordo, entre seus membros, em reunião do Conselho de Administração. Todas as deliberações desta assembleia foram tomadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos e interessados nas matérias que lhes diziam respeito **7 – EMCERRAMENTO**: Ata lida e aprovada unanimemente. Eldorado do Sul, 8 de abril de 2013.

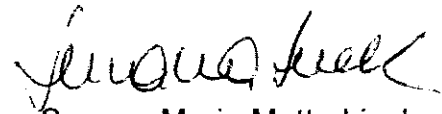

 Luiz Carlos Matte
 Presidente da Assembleia

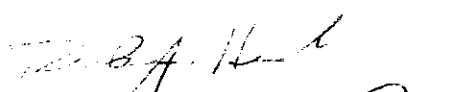

 Suzana Maria Matte Linck
 Secretária da Assembleia


 Sulmatte Participações Ltda,
 Luiz Carlos Matte
 Diretor

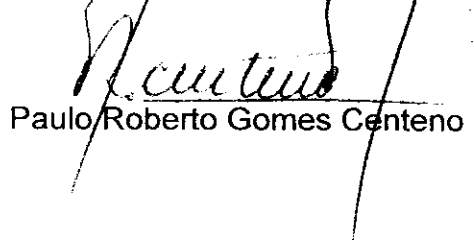

 Barlavento S/A
 Suzana Maria Matte Linck
 Diretora Presidente

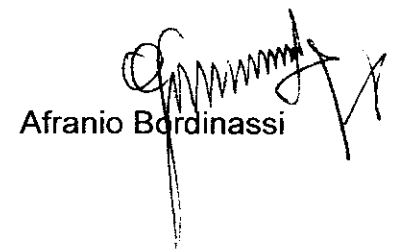

 Luiz Carlos Matte


 Suzana Maria Matte Linck


 Rubens Hemb


 Cristiano Jacó Renner


 Paulo Roberto Gomes Centeno


 Afranio Bordinassi

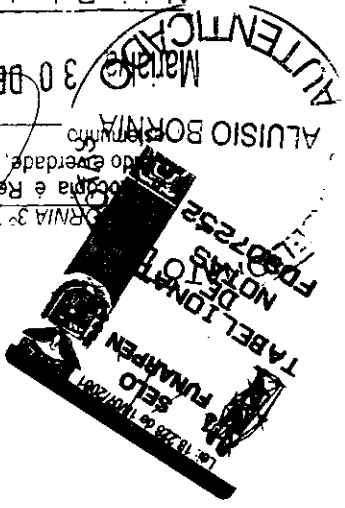

 Marcelo Lara Matte

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2013 SOB Nº: 3784346
 Protocolo: 13/114172-4, DE 18/04/2013
 Empresa: 43 3 0001863 6
 LINCK MÁQUINAS S/A

Aluisio Roberto Borna - Tabelião
Amarel Cristina de Andreea Moraes
ESU JUIZ DE PAZ

Paraná 30 DEZ 2014

ALUISIO BORNA
de verdade
do que dou
é
Reprodução fiel do original
TABELIÃO DE NOTAS





**DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

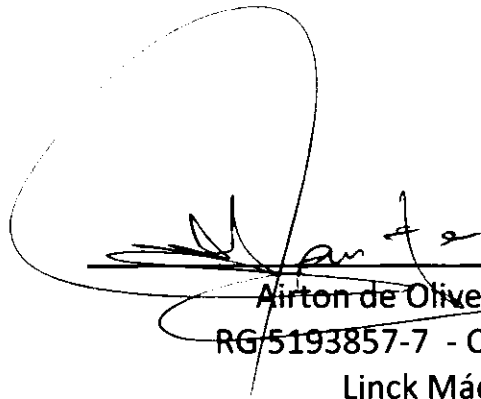
**Pregão Presencial nº 54/2014
Processo Administrativo nº 077/2014**

Prezados Senhores:

LINCK MÁQUINAS S.A., inscrito no CNPJ nº **92.747.492/0003-63**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **AIRTON DE OLIVEIRA PENTEADO**, portador da RG **5193857-7** e CPF **717.760.799-49** declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

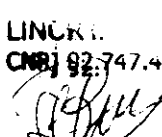
JOINVILLE, 05 de janeiro de 2015.



Airton de Oliveira Penteado
 RG 5193857-7 - CPF 717.760.799-49

Linck Máquinas S.A.
 CNPJ 92.747.492/0003-63
 RODOVIA BR 101, KM 43 – UNIDADE A - 07
 89213-125 – JOINVILLE / SC
 FONE: 44 3232.3535 FAX: 44 3232.3535
 E-MAIL: maquiasmga@linckmaquinas.com.br

LINCK S.A. - Equipamentos Rodoviários e Industriais
 Eldorado do Sul /RS • Av. das Indústrias, 500 • Fone: (51) 2125.3333
 Joinville /SC • BR 101 km 43 Unidade A7 • Fone: (47) 3463.6060
 Curitiba/PR • Av. Mal. Floriano Peixoto, 4127 • Fone: (41) 3332.3636
 Maringá / PR – Rua Marício Coluci, 4735 - Fone: (44) 3232.3535


LINCK MÁQUINAS S.A.
 CNPJ 92.747.492/0003-63

LINCK MÁQUINAS S.A.
 CNPJ 92.747.492/0003-63



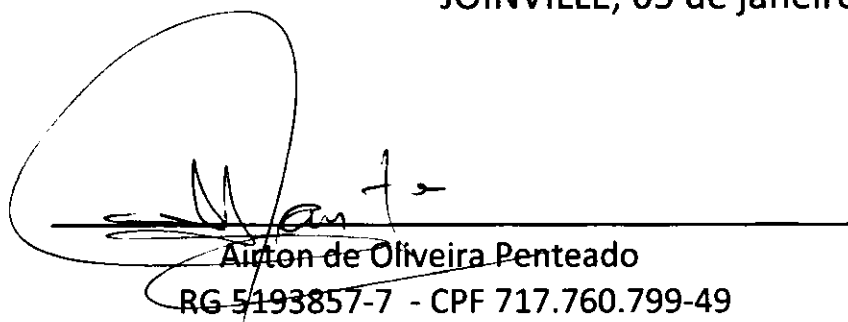
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial nº 54/2014

Processo Administrativo nº 077/2014

LINCK MÁQUINAS S.A., com sede na **RODOVIA BR 101, KM 43.,** Unidade A – 07 – Joinville / SC, inscrita no CNPJ sob o nº **92.747.492/0003-63**, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº **5193857-7**, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

JOINVILLE, 05 de janeiro de 2015.



Ailton de Oliveira Penteado

RG 5193857-7 - CPF 717.760.799-49

Linck Máquinas S.A.

CNPJ 92.747.492/0003-63

RODOVIA BR 101, KM 43 – UNIDADE A - 07

89213-125 – JOINVILLE / SC

FONE: 44 3232.3535 FAX: 44 3232.3535

E-MAIL: maquiasmga@linckmaquinas.com.br



LINCK MÁQUINAS S.A.
CNPJ 92.747.492/0003-63

LINCK S.A. - Equipamentos Rodoviários e Industriais
Eldorado do Sul /RS • Av. das Indústrias, 500 • Fone: (51) 2125.3333
Joinville /SC • BR 101 km 43 Unidade A7 • Fone: (47) 3463.6060
Curitiba/PR • Av. Mal. Floriano Peixoto, 4127 • Fone: (41) 3332.3636
Maringá / PR – Rua Maricio Coluci, 4735 - Fone: (44) 3232.3535

LINCK MÁQUINAS S.A.

ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1 - LOCAL, DATA E HORA: Sede social da Sociedade, na Avenida das Indústrias nº 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2 - PRESENCAS: Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme declarações exigidas em Lei. 3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Luiz Carlos Matte e Secretária Suzan Publicado nos dias 28, 29 e 30 de março de 2012 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Dia. I - Em assembleia geral ordinária: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar social encerrado em 31 de dezembro de 2011. b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a próprio. c) Eleger os componentes do Conselho de Administração. d) Fixar a remuneração global mensal assembleia geral extraordinária: a) Aumentar o capital social de R\$ 28.000.000,00 para R\$ 34.000.000,00 nova redação ao artigo 15 do Estatuto Social, que trata da condição de acionista para o Conselho ser eleito o Estatuto Social. Eldorado do Sul, 12 de março de 2012. Luiz Carlos Matte, Presidente do Conselho de Administração. a) Aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras, nel 2011, publicados no dia 7 de março de 2012 no Jornal do Comércio de Porto Alegre e no Diário Oficial do Estado. Lucro Líquido do exercício no valor de R\$ 8.574.513,65 (oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, conforme segue: b.1) Participação de 10% dos Diretores no resultado da Companhia equivalente a R\$ 857.4 e cinquenta e um reais, trinta e sete centavos), e ser rateada de comum acordo entre os mesmos; b.2) Con (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais, onze centavos); b.3) Remuneração do Ce seiscientos mil reais), à conta de dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei, divididos entre os Acionistas Social. As Ações Preferenciais livres é atribuída Remuneração do Capital Próprio 10% superior às Ações Or créditos efetuados aos Acionistas nos dias 31 de maio de 2011, em 31 de julho de 2011, em 31 de agosto Remuneração do Capital Próprio. b.4) Distribuição de dividendos no valor de R\$ 232.602,29 (duzentos e l centavos). As Ações Preferenciais livres é atribuída dividendos de 10% superior às Ações Ordinárias. b.5) O e e noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais, oitenta e oito centavos) é levado à conta "lucros à disposição (anos, os integrantes do Conselho de Administração da Companhia, composto pelos seguintes Acionistas: Para empresário, portador da cédula de identidade RG nº 402411371-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 001.052.440 500, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS; Para Vice-Presidente - Suzana Maria Matte Linck, brasileira, se RG nº 8011332601-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 403.107.100-06, com endereço profissional na Av. das Ir Para Conselheiros - Rubens Hemb, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 400 49, com endereço na Av. Cel. Lucas de Oliveira nº 867, ap. 501, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS; Crista portador da cédula de identidade RG nº 3013726835-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 221.318.330-91, com e Belém Novo, Porto Alegre/RS e Rodrigo Linck Graeff, brasileiro, casado, psicólogo, com endereço na Rua Mc Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 956.096.100-44, portador da cédula de identidade RG nº 10484; Conselheiros, presentes nesta Assembleia Geral Ordinária, declaram, sob as penas da lei, que não estão imp de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fail peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa remuneração dos Administradores da Sociedade em até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), c acordo, entre seus membros em reunião do Conselho de Administração. II - Em assembleia geral extraordi 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), para R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), se Acionistas, mediante incorporação das seguintes reservas: a.1) Saldo da conta "Reserva Legal" no val oitocentos e cinquenta e três reais, onze centavos); a.2) Saldo da conta "Reserva de Investimento e Capital de e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais, trinta e oito centavos); a.3) Parte do saldo da conta Lucros à d (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais, vinte e nove centavos). Em de com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de 11.768.858 ações ordinárias e 606.902 ações preferenciais, todas sem valor nominal. Parágrafo único - As a serão assinados por 2 (dois) Diretores; b) Aprovada a exclusão da condição de acionista para o Conselheir sociedade, seguindo nova redação do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, modificação pela Lei nº 12.431, de 2011, vigorar com a seguinte nova redação: Artigo 15. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 4, um Presidente, um Vice-Presidente e os demais Conselheiros. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da com a seguinte redação: - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJ Anônima, que se regerá pelo presente Estatuto Social e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º, Sul, Estado do Rio Grande do Sul, podendo, a critério e deliberação da Diretoria, onde e quando convier, qualquer ponto do território nacional ou em outros países, destacando o capital necessário, se for o caso. Pari tempo indeterminado. Art. 3º. O objeto social da Sociedade é: a) comércio, representação e locação de equipet ação e transporte de carga e para construção civil; b) prestação de serviços de assistência técnica a esses importação e exportação de tais bens; e) exploração agropecuária; f) participação em outras sociedades e fur e educação de qualquer natureza e grau, bem como de estabelecimentos educacionais. CAPÍTULO II - CAPI é de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 11,7 todas sem valor nominal. Parágrafo único - As ações ou títulos múltiplos que a Sociedade poderá emitir ser ordinária, indivisível perante a Sociedade, dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Art. 6º, de, sem direito a voto, participarão em igualdade de condições com as ordinárias, nos casos de distribui reservas, além de terem direito a dividendos de no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos à a preferência, proporcional ao número de ações que possuem, nas subscrições de ações novas e nas trar Acionista que desejar transferir ações nominativas comunicará por escrito à Diretoria da Companhia, que ofer 30 (trinta) dias para o exercício de preferência. Parágrafo único. O preço de cada ação, para efeitos do es Patrimônio Líquido apurado no último exercício social, após as distribuições aprovada pela Assembleia Geral salvo se diversamente ajustado de comum acordo entre as partes envolvidas na operação. CAPÍTULO III - A



097

Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda
Rua: Senhor do Bom Fim, 177 - Sarandi.
91140-380 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.ciber.com.br

PROCURAÇÃO

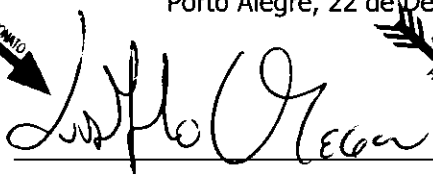
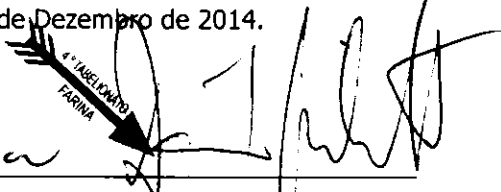
OUTORGANTE: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 92.678.093/0001-26, com sede na Rua Senhor do Bonfim nº. 177, Porto Alegre - RS, neste ato representada por seus diretores;

OUTORGADO: ANTERO ELIMAR RIBEIRO, RG 4.677.584-8, Org. Exp. SSPR/PR, CPF 877.226.829/87, Casado, sito a Rua Isaac Victor Pereira, 926 - Bairro Atuba, na cidade de Pinhais/PR - CEP 83326-200.

PODERES: para representação da outorgante perante Município de Nova Santa Bárbara/PR, Pregão Presencial de n.º 54/2014, podendo formular propostas, lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar declarações e praticar todos os atos necessários ao desempenho do presente instrumento.

O **OUTORGADO** exercerá o presente mandato observando o disposto na Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), comprometendo-se a não praticar quaisquer atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira e a garantir que seus diretores, conselheiros, empregados, prepostos e procuradores ajam em conformidade com referida Lei, respondendo pela reparação de danos causados à **OUTORGANTE** resultantes de suas ações ou omissões.

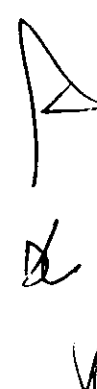
Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2014.

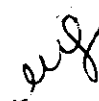
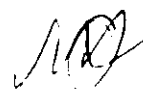
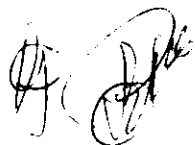



CIBER Equipamentos Rodoviários Ltda
CNPJ 92.678.093/0001-26

Luiz Marcelo Garcia Tegen
Diretor Presidente
CPF 033.935.497-66

Daniel Siebrecht
Diretor Presidente
CPF 232.187.878-90





4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha 1152 - CEP 90160-006 - Fone: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

4º TABELIONATO
Carlos Henrique Candoso Silveira
Escritor Autorizado

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de JUIZ MARCELO GARCIA TEGON e DANIEL SIEBRECHT que assinam por GIDER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., indicadas com as setas de uso dos Tabelionatos, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 2 de dezembro de 2014

Carlos Henrique Candoso Silveira Escrivente Autorizado - 14:43:08
22004200-3194593

Emol: R\$ 10,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - 01.1400014.24403a 24404

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE CIBER
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 92.678.093/0001-26

NIRE: 432.037.116-16

Por este instrumento particular,

(i) **WIRTGEN Beteiligungsgesellschaft mbH**, sociedade legalmente constituída de acordo com as leis da República da Alemanha, com sede na Reinhard-Wirtgen-Strasse 2, 53578, Windhagen, Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.753.367/0001-08, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Jürgen Wirtgen**, alemão, casado, empresário, domiciliado na Reinhard-Wirtgen-Strasse 2, 53578, Windhagen/Wied 1, 53577 Neustadt/Wied, Alemanha, portador do passaporte tipo PD nº 208743767; e

(ii) **ERSEG GmbH**, sociedade legalmente constituída de acordo com as leis da República da Alemanha, com sede na Reinhard-Wirtgen-Strasse 2, 53578 Windhagen, Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.914.456/0001-46, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Jürgen Wirtgen**, já qualificado.

Ambas na qualidade de sócias titulares da totalidade do capital social da sociedade empresária **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, com sede na rua Senhor do Bom Fim nº 177, bairro Sarandi, CEP 91.140-380, na cidade de Porto Alegre, RS, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 432.037.116-16, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.678.093/0001-26 ("Sociedade"), resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento particular de 20ª Alteração de Contrato Social, nos termos que abaixo seguem:

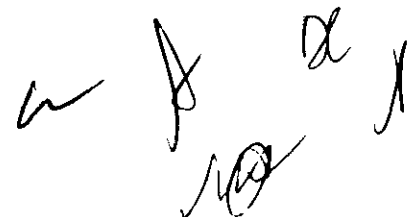
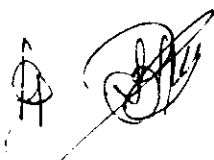
1. Da Abertura de Filial da Sociedade

1.1. Os sócios aprovam, por unanimidade, a abertura de uma filial da Sociedade, sendo localizada na BR 101, S/N, Lote 01, Quadra 08, CEP 24.890-000, Cidade Satélite de Itaboraí, Tanguá, RJ.

1.2. Tendo em vista a deliberação aprovada acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social passa a vigor com a seguinte redação:

"Cláusula 02 - A Sociedade tem sede na rua Senhor do Bom Fim nº 177, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91.140-380, ficando eleito o foro desta comarca para a resolução das demandas emergentes do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade possui as seguintes filiais:



0457.01.1400004.11868

RECEIVED
10 JUN 2014

UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

Filial 01: localizada na Rodovia BR 101 Sul, Km 85,76, bairro Prazeres, na cidade de Jaboaão dos Guararapes, PE, CEP: 54335-900, onde funcionará um escritório que exercerá atividades de representação comercial, comercialização de equipamentos e peças, prestação de serviços e locação de equipamentos. Esta filial operará sob o nome fantasia **WIRTGEN BRASIL**.

Filial 02: localizada na av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 753, sala 92, bairro Centro, na cidade de Sorocaba, SP, CEP 18035-060, onde funcionará um escritório administrativo e de venda, sem a existência de estoque de produtos.

Filial 03: localizada na av. Perimetral Norte nº 5214, Quadra 2, Lote 04, Setor Perim, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74580-200, onde funcionará um escritório que exercerá atividades de representação comercial, comercialização de equipamentos e peças, prestação de serviços e locação de equipamentos. Esta filial operará sob o nome fantasia **WIRTGEN BRASIL**.

Filial 04: localizada na BR 101, S/N, Lote 01, Quadra 08, CEP 24.890-000, Cidade Satélite de Itaboraí, Tanguá, RJ, onde funcionará um escritório que exercerá atividades de representação comercial, comercialização de equipamentos e peças, prestação de serviços e locação de equipamentos. Esta filial operará sob o nome fantasia **WIRTGEN BRASIL**.

Parágrafo Segundo - Por deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social, a Sociedade poderá abrir, fechar ou transferir filiais e outros estabelecimentos em todo o território nacional, devendo o ato deliberativo ser levado a arquivamento no Registro do Comércio."

2. Da Consolidação do Contrato Social da Sociedade

2.1. Por unanimidade, os sócios aprovam consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos abaixo:

CONTRATO SOCIAL DE CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Denominação Social

Cláusula 01 - A Sociedade girará sob denominação social de **Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.**

Cláusula 02 - A Sociedade tem sede na rua Senhor do Bom Fim nº 177, bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91.140-380, ficando eleito o foro desta comarca para a resolução das demandas emergentes do presente instrumento.

0457.01.1400004.11867

RECEIVED TO VE
OPERA...
10 JUN 2014

Parágrafo Primeiro - A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01: localizada na Rodovia BR 101 Sul, Km 85,76, bairro Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54335-000, onde funcionará um escritório que exercerá atividades de representação comercial, comercialização de equipamentos e peças, prestação de serviços e locação de equipamentos. Esta filial operará sob o nome fantasia **WIRTGEN BRASIL**.

Filial 02: localizada na av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 753, sala 92, bairro Centro, na cidade de Sorocaba, SP, CEP 18035-060, onde funcionará um escritório administrativo e de venda, sem a existência de estoque de produtos.

Filial 03: localizada na av. Perimetral Norte nº 5214, Quadra 2, Lote 04, Setor Perim, na cidade de Goiânia, GO, CEP 74580-200, onde funcionará um escritório que exercerá atividades de representação comercial, comercialização de equipamentos e peças, prestação de serviços e locação de equipamentos. Esta filial operará sob o nome fantasia **WIRTGEN BRASIL**.

Filial 04: localizada na BR 101, S/N, Lote 01, Quadra 08, CEP 24.890-000, Cidade Satélite de Itaboraí, Tanguá, RJ, onde funcionará um escritório que exercerá atividades de representação comercial, comercialização de equipamentos e peças, prestação de serviços e locação de equipamentos. Esta filial operará sob o nome fantasia **WIRTGEN BRASIL**.

Parágrafo Segundo - Por deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social, a Sociedade poderá abrir, fechar ou transferir filiais e outros estabelecimentos em todo o território nacional, devendo o ato deliberativo ser levado a arquivamento no Registro do Comércio.

Objeto Social

Cláusula 03 - O objeto da Sociedade é:

- a) a indústria e o comércio de máquinas, peças e equipamentos rodoviários, agrícolas e de construção de obras civis;
- b) a importação e a exportação de máquinas, peças e equipamentos rodoviários, agrícolas e de construção de obras civis;
- c) a importação de óleo lubrificante acabado;
- d) a locação, sob qualquer forma, de máquinas, peças e equipamentos rodoviários, agrícolas e de construção de obras civis;
- e) a prestação de serviços concernentes a máquinas, peças e equipamentos rodoviários, agrícolas e de

0457.01.140004.11965

0457.01.140004.11965
10 JUN 2014

construção de obras civis; e

f) a representação comercial de máquinas, peças e equipamentos rodoviários, agrícolas e de construção de obras civis.

Parágrafo Único – Por deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social, a Sociedade, representada por seus diretores, na forma deste contrato social, poderá participar de outras sociedades, civis ou comerciais, independente do tipo jurídico que adotem, tenham elas objeto social, congêneres ou não.

Prazo de Duração

Cláusula 04 - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Capital Social

Cláusula 05 - O capital social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de Reais), dividido em 12.000.000 (doze milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	RS
WIRTGEN Beteiligungsgesellschaft mbH	11.999.900,00
ERSEG GmbH	100,00
Total	12.000.000,00

Responsabilidade Limitada

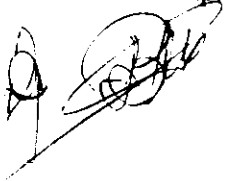
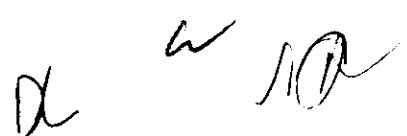
Cláusula 06 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Administração

Cláusula 07 - A Sociedade será gerida, administrada e representada por uma diretoria composta de três administradores, sendo um Diretor Presidente Administrativo e Comercial, um Diretor Presidente Industrial e um Diretor sem designação específica, que terão prazo de gestão de três anos, nomeáveis e destituíveis a qualquer tempo em Reunião de Sócios, por deliberação dos sócios cuja soma do valor nominal das quotas representem a maioria do capital social.

Cláusula 08 - Ficam nomeados, desde 12.12.2012 até 12.12.2015 os seguintes administradores:

DIRETOR PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E COMERCIAL: Luiz Marcelo Garcia Tegon, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Eng. Afonso Cavalcanti, 31, Apartamento 802, Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade nº 08367188-3, expedida pela

0457.01.1400004.11866

10 JUN 2014

IFP/RJ, e inscrito no CPF sob nº 033.935.497-66.

DIRETOR PRESIDENTE INDUSTRIAL: Daniel Siebrecht, alemão, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Ubá, 459, Apartamento 402, Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V454427-8, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 232.187.878-90.

DIRETOR: Claudi Mortari, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na rua Matias José Bins nº 132, na cidade de Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade nº 5009237041, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº CPF nº 221.091.290-34.

Das Responsabilidades e Poderes da Administração

Cláusula 09 - No âmbito das prescrições legais, e como complementação das determinações deste Contrato Social, os sócios outorgam a Administração e seus procuradores as seguintes responsabilidades:

I – Diretor Presidente Administrativo e Comercial e Diretor Presidente Industrial:

- a) Cumprir com a realização do planejamento anual deliberado pelos sócios sobre as áreas de suas responsabilidades;
- b) Conjuntamente, convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Desempatar as votações das deliberações tomadas em reuniões da Diretoria sobre as áreas de suas responsabilidades;
- d) Vetar as deliberações tomadas em reuniões de Diretoria que estejam em desacordo com as políticas e definições estratégicas dos negócios estabelecidas pelos sócios que representam a maioria do capital social;
- e) Distribuir as atribuições entre os Diretores;
- f) Deliberar sobre a compra, venda ou oneração dos bens móveis e imóveis registrados no ativo permanente da Sociedade;
- g) Deliberar sobre questões atribuídas as áreas de suas responsabilidades; e
- h) Elaboração do balanço anual e do relatório de gestão da sociedade.

II – Diretor:

RECEIVED
AUG 10 2014
10 JUN 2014
ENCLURE 3-1

0457.01.1400004.11864

- a) Cumprir com o planejamento anual deliberado pelos sócios
- b) Participar das reuniões da Diretoria;
- c) Na ausência do Diretor Presidente, com deliberação do mesmo e/ou dos sócios, assumir as responsabilidades que lhe forem atribuídas; e
- d) Deliberar sobre questões atribuídas as áreas de sua responsabilidade.

Cláusula 10 - No cumprimento das determinações deste Contrato Social, os sócios outorgam a Administração os seguintes poderes para a prática dos seguintes atos:

I - Diretor Presidente Administrativo e Comercial e/ou Diretor Presidente Industrial, conjuntamente com outro Diretor e com a anuência prévia por escrito dos sócios:

- a) Alterar a atividade e o foco dos negócios, especialmente em relação à produção e série dos produtos, assim como realizar transações não condizentes com os negócios normais da Sociedade;
- b) Alteração da denominação social da Sociedade, transferência da sede, dissolução e liquidação da Sociedade;
- c) Indicação e destituição membros da diretoria e gerentes com poderes legais;
- d) Aquisição, constituição, reorganização e venda de sociedades ligadas, aumentos/reduções de capital, rescisão de contratos de sociedade nas quais a Sociedade seja acionista majoritária, a celebração de contratos de sociedades por conta de participação e a criação e extinção de filiais;
- e) Vender ou de qualquer forma dispor toda e qualquer parte substancial da Sociedade ou o negócio como um todo;
- f) Aprovação das demonstrações financeiras anuais e deliberação sobre distribuição de lucros;
- g) Contratação de auditores externos e contadores independentes;
- h) Transações referidas nas alíneas (a) à (g) e (i) à (cc), quando elas forem realizadas nas subsidiárias da Sociedade, de acordo com as relevâncias individuais de cada uma delas;
- i) Execução ou aditamento de contratos societários, cooperação e distribuição;



0457.01.140004.11863

0457.01.140004.11863

10 JUN 2014

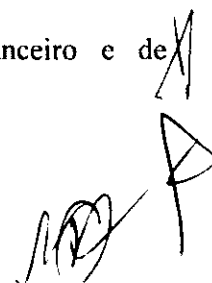
0457.01.140004.11863

- j) Compra e venda de bens imóveis e realização de negócios imobiliários;
- k) Adquirir e vender licenças, direitos de propriedade industrial e similares, assim como licenças para tais direitos e valores. Não será necessária a anuência nas aquisições de direitos de uso, patentes ou licenças para softwares comuns ou para softwares padrões incluídos no escopo de fornecimento de equipamentos de informática adquiridos pela Sociedade;
- l) Vender ou dispor de bens móveis registrados no ativo permanente da Sociedade cujo valor de venda individual seja superior a 100.000,00 EUR (cem mil Euros) por transação, com a exceção do aluguel de máquinas;
- m) Contratar consultores externos e elaboração de pareceres cujos honorários individuais sejam superiores a 12.000,00 EUR (doze mil Euros), limitado ao total anual de honorários em 25.000,00 EUR (vinte e cinco mil Euros);
- n) Celebrar contratos de aluguel ou arrendamento, assim como outros contratos que constituam uma obrigação de débito permanente por um período de mais de um ano, cujo valor anual seja superior a 200.000,00 EUR (duzentos mil Euros);
- o) Propor ações judiciais e celebração de acordos em processos judiciais cujos valores em discussão superem 25.000,00 EUR (vinte e cinco mil Euros);
- p) Celebrar quaisquer outros contratos diversos daqueles decorrentes da prática normal dos negócios;
- q) Onerar bens imóveis em decorrência de garantia prestada em favor de terceiros;
- r) Transferência e penhor de créditos litigiosos, transferência de propriedades em garantia, bem como a concessão de quaisquer outras garantias em favor de bancos, outras instituições financeiras e terceiros, as quais não estejam dentro do curso normal dos negócios;
- s) Dar garantias a terceiros e aceitar garantias de sociedades ligadas e terceiros. Excetuam-se as garantias de débitos e obrigações com prazo de até três anos, de contratos administrativos (licitações), garantias de desempenho de importações e garantias dadas em opções de recompra de produtos vendidos;
- t) Tomar empréstimos, inclusive bancários, incluindo a fixação ou aumento de limites de crédito, se forem superiores ao orçamento anual aprovado, bem como alterações imprevistas em contratos de financiamento de longo prazo com um valor individual maior que



3.000.000,00 EUR (três milhões de Euros);

- u) Compra e venda de derivativos financeiros, celebração de contratos de câmbio ou swaps para fins de hedge quando o valor for maior que EUR 1.000.000,00 (um milhão de Euros) por transação ou, quando somadas, tais transações ultrapassarem o montante de EUR 3.000.000,00 (três milhões de Euros) anuais;
- v) Celebrar contratos com sócios ou diretores, bem como parentes próximos de sócios ou diretores. Tais contratos serão considerados como contratos de trabalho. Por parente próximo entendem-se: (i) noivos; (ii) cônjuges; (iii) parente ou parente por afinidade em linha reta; (iv) irmãos; (v) sobrinhos; (vi) cônjuges dos irmãos e irmãos dos cônjuges; (vii) tios; (viii) pessoas que estão relacionadas entre si como pais e filhos através de relação de tutela envolvendo domicílio comum (tutores e tutelados); (ix) nos casos dos itens (ii), (iii) e (vi) quando não mais existir a relação matrimonial que deu origem ao parentesco; (x) os casos dos itens (iii) até (vii) quando deixar de existir o parentesco ou o parentesco por afinidade por causa de adoção; (xi) No caso do item (viii), quando não haja mais a relação domiciliar, contanto que as pessoas (pais e filhos) ainda possuam relação.
- w) Celebrar contratos com sociedades cujos sócios ou diretores sejam diretores da Sociedade ou seus respectivos parente, e possuam participação societária superior a 5% (cinco por cento) do capital social. Por parente próximo entendem-se: (i) noivos; (ii) cônjuges; (iii) parente ou parente por afinidade em linha reta; (iv) irmãos; (v) sobrinhos; (vi) cônjuges dos irmãos e irmãos dos cônjuges; (vii) tios; (viii) pessoas que estão relacionadas entre si como pais e filhos através de relação de tutela envolvendo domicílio comum (tutores e tutelados); (ix) nos casos dos itens (ii), (iii) e (vi) quando não mais existir a relação matrimonial que deu origem ao parentesco; (x) os casos dos itens (iii) até (vii) quando deixar de existir o parentesco ou o parentesco por afinidade por causa de adoção; (xi) No caso do item (viii), quando não haja mais a relação domiciliar, contanto que as pessoas (pais e filhos) ainda possuam relação.
- x) Contratar ou demitir empregados com remuneração anual superior a 70.000,00 EUR (setenta mil Euros);
- y) Conceder todos os tipos de benefícios de aposentadoria e promessas de pensão, bem como a constituição de fundos beneficentes e/ou fundos de pensão, e outros;
- z) Conceder quaisquer empréstimos a empregados, com a exceção de adiantamentos de salários ou despesas de viagem;
- aa) Adoção do orçamento anual (planos de vendas, desenvolvimento, financeiro e de lucratividade) e do plano corporativo de médio prazo;
- bb) Adoção do orçamento de despesas;



- cc) Os investimentos previstos no orçamento anual, porém sujeitos à aprovação prévia dos sócios, e outros investimentos não previstos no orçamento anual.

Parágrafo único - Os investimentos previstos no orçamento anual dispensam autorização prévia dos sócios. Contudo, se algum dos investimentos não for feito dentro do mesmo exercício social da autorização, o diretor ficará obrigado a obter nova autorização dos sócios.

II – Diretor em conjunto com outro Diretor:

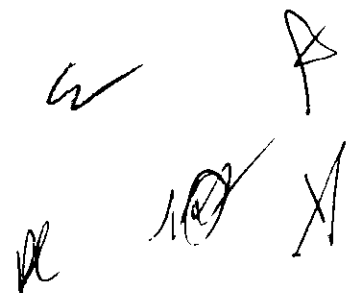
- a) Representar ativa e passivamente a Sociedade;
- b) Nomear procuradores “*ad negotia*” e “*ad iudicia*”, prevendo no instrumento de mandato, que o prazo de vigência da procuração se encerrará no dia 31 de dezembro do ano em curso;
- c) Assinar cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito com valores superiores acima de 100.000 EUR (cem mil Euros).

III – Diretor em conjunto com outro Procurador:

- a) Nomear, celebrar, alterar e rescindir contratos, escritos ou tácitos não contemplados no item I acima e previstos no âmbito negocial da Sociedade;
- b) Assinar cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito com valores limitados ao valor de 100.000,00 EUR (cem mil Euros).
- c) Representar a sociedade perante órgãos públicos da administração direta ou indireta, municipal, estadual e federal, perante instituições bancárias, empresas de economia mista e empresas privadas.

IV – Procurador em conjunto com outro Procurador:

- a) Assinar cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito com valores limitados ao valor de 100.000,00 EUR (cem mil Euros).
- b) Representar a sociedade perante órgãos públicos da administração direta ou indireta, municipal, estadual e federal, perante instituições bancárias, empresas de economia mista e empresas privadas.



0457.01.1400004.11860

RECEIVED
18 JUN 2014
[Faint mirrored text from the reverse side of the page]

Parágrafo Primeiro – Todos os valores referidos nesta cláusula serão reajustados anualmente, pela taxa de câmbio definida para o Euro, em valores de Reais, no Orçamento Operacional do ano vigente.

Parágrafo Segundo – Para o exercício dos poderes acima, na função de Procurador, serão nomeados apenas colaboradores que exerçam cargo gerencial na Sociedade.

Parágrafo Terceiro – É vedada a realização de acordos e contratos com empresas e/ou prestadores de serviços que tenham em seu quadro societário, sócios, administradores, colaboradores e/ou parentes de qualquer Diretor, em qualquer grau, na sociedade.

Exercício Social e Distribuição de Resultados

Cláusula 11 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados pela administração o inventário, o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras e contábeis determinadas em lei.

Parágrafo Primeiro - Os administradores deverão colocar os documentos a que se refere o *caput* desta cláusula à disposição dos sócios na sede social e no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que antecederem à realização da Reunião Ordinária de Sócios, que se realizará todos os anos.

Parágrafo Segundo - Os sócios cuja soma do valor das quotas represente a maioria do capital social, reunidos na forma deste Contrato Social, poderão deliberar pela distribuição total ou parcial do resultado líquido do exercício ou dos resultados acumulados, e que serão atribuídos a cada sócio na proporção da sua participação no capital social.

Reunião de Sócios

Cláusula 12 - A reunião de sócios deverá ser realizada, pelo menos, uma vez ao ano, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social com o propósito de (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (ii) designar administradores, quando for o caso; e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia (“Reunião Ordinária de Sócios”)

Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo do previsto no *caput*, poderão ser convocadas reuniões de sócios a qualquer tempo, sempre que os interesses da Sociedade assim o exigirem (“Reunião Extraordinária de Sócios”).

Parágrafo Segundo - Os sócios deverão ser convocados mediante edital de convocação assinado por qualquer um dos diretores ou qualquer um dos sócios, e entregues mediante recibo, aviso de recebimento ou correspondência registrada que assegure a comprovação do seu recebimento, com antecedência mínima de oito dias da realização da reunião. O edital de convocação conterà, necessariamente, a ordem do dia relativa aos assuntos a serem tratados na reunião de sócios.

0457.01.140004.11859

INSTITUTIONAL INVESTMENT
FUND
10 JUN 2014

Parágrafo Terceiro - A reunião de sócios poderá ser realizada dentro ou fora da sede social, inclusive fora do território nacional, em data e hora determinados no edital de convocação, e instalar-se-á, em primeira ou em segunda convocação, com o quórum mínimo exigido em lei. Fica autorizada desde já a realização da reunião por videoconferência.

Parágrafo Quarto - A deliberação do sócio que rejeitar as contas dos administradores e/ou o balanço patrimonial e de resultado econômico deverá ser fundamentada e apresentada por escrito.

Parágrafo Quinto - Caso não seja possível a comprovação do recebimento da convocação pelo sócio, na forma do parágrafo 1º desta cláusula, o edital será publicado em jornal de grande circulação da sede social da Sociedade, por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

Cláusula 13 - As seguintes matérias serão apreciadas exclusivamente na reunião de sócios e serão aprovadas pela deliberação dos sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social:

- a) Alteração de quaisquer das cláusulas deste contrato social;
- b) Incorporação, cisão, fusão ou dissolução da Sociedade, bem como a cessação do seu estado de liquidação;

Parágrafo Primeiro - Todas as demais deliberações tomadas em reunião de sócios serão tomadas pelos sócios cuja soma do valor nominal das quotas representem a maioria do capital social. Nenhuma deliberação pertinente à Sociedade será tomada apenas pela maioria pela maioria dos votos presentes à reunião de sócios.

Parágrafo Segundo - Ficam dispensados de publicação todos atos e deliberações tomadas pelos sócios ou diretores, com exceção dos atos que impliquem em redução do capital social, os quais serão publicados em jornal local de grande circulação, no prazo legal.

Cláusula 14 - Toda referência feita neste instrumento a "maioria dos quotistas", "maioria do capital" ou simplesmente a "maioria" deve ser sempre entendida como relativa a mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Dispensa da Reunião de Sócios

Cláusula 15 - A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Dissolução da Sociedade

0457.01.140004.11858

SECRET
IN REVISION OF THE
SECRET
10 JUN 2011
A. J. BENTON & CO.
WASHINGTON, D.C.

Cláusula 16 - Ocorrerá dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios cuja soma do valor nominal das quotas represente mais de ¾ (três quartos) do capital social, procedendo-se nessa ocasião à sua liquidação, e, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

Transformação em Sociedade Anônima

Cláusula 17 - A transformação da Sociedade em sociedade anônima poderá ser efetuada a qualquer tempo em reunião de sócios pela deliberação dos sócios que representem mais de ¾ (três quartos) do capital social.


Declaração de Desimpedimento

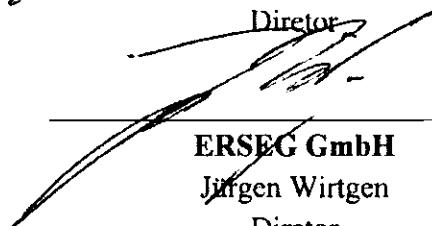
Cláusula 18 - Os administradores Clauci Mortari, Luiz Marcelo Garcia Tegen e Daniel Siebrecht, declaram que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 11 de Março de 2013.

Sócias:


WIRGEN Beteiligungsgesellschaft mbH
 Jürgen Wirtgen
 Diretor


ERSEG GmbH
 Jürgen Wirtgen
 Diretor

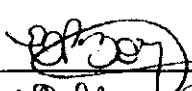
JUCERGS

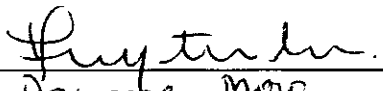
(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2013 SOB Nº: 3771361

Protocolo: 13/076465-5, DE 19/03/2013
 Empresa: 13 2 0371161-5

JOSE TADEU JACORY
 SECRETARIO-GERAL

Testemunhas:


1. 
 Nome Ellen Borges
 CPF 012.270.380-46
 RG 7093748223

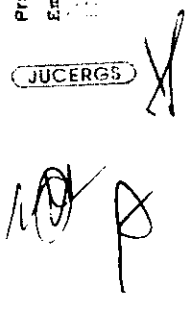
2. 
 Nome Dayane Moro
 CPF 000 331 000 04
 RG 10854536

JUCERGS









0457.01.140004.11857

10 JUN 2014

**RERRATIFICAÇÃO DA 20ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE CIBER
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 92.678.093/0001-26

NIRE: 432.037.116-16

Por este instrumento particular,

- (i) **WIRTGEN Beteiligungsgesellschaft mbH**, sociedade legalmente constituída de acordo com as leis da República da Alemanha, com sede na Reinhard-Wirtgen-Strasse 2, 53578, Windhagen, Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.753.367/0001-08, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Jürgen Wirtgen**, alemão, casado, empresário, domiciliado na Wied 1, 53557, Neustadt/Wied, Alemanha, portador do passaporte tipo PD nº C2W82MM5Z; e
- (ii) **ERSEG GmbH**, sociedade legalmente constituída de acordo com as leis da República da Alemanha, com sede na Reinhard-Wirtgen-Strasse 2, 53578 Windhagen, Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.914.456/0001-46, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Jürgen Wirtgen**, já qualificado.

Ambas na qualidade de sócias titulares da totalidade do capital social da sociedade empresária **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, com sede na rua Senhor do Bom Fim nº 177, bairro Sarandí, CEP 91.140-380, na cidade de Porto Alegre, RS, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 432.037.116-16, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.678.093/0001-26 ("Sociedade"), resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento particular de Reratificação da 20ª Alteração de Contrato Social, nos termos que abaixo seguem:

1.1. As sócias, por unanimidade do capital social, aprovam a retificação da cláusula 08 da 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, arquivada na JUCERGS sob nº 3771361 no dia 25/03/2013, a fim de adicionar o CEP na qualificação dos administradores Sr. Clauci Mortari, Sr. Luiz Marcelo Garcia Tegon e Sr. Daniel Siebrecht, quais sejam, 91.300-290, 90.440-110 e 90.450-090, respectivamente.

1.2. Desta forma, a qualificação correta dos Diretores são as seguintes:

DIRETOR: Clauci Mortari, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na rua Matias José Bins nº 132, CEP 91.300-290, na cidade de Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade nº 5009237041, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 221.091.290-34.

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azemia, 1152 - CEP 90716-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9907
TABELIAO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original, e assim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 04 de setembro de 2014. 1953454-03999 77 - 10:43:48
Aires Junior da Oliveira - Escritório Autografado
E-mail: RS.3.40 + Seio digital: RS.0.30 0467.84 1400009 08838

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DIRETOR PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E COMERCIAL: Luiz Marcelo Garcia Tegen, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Eng. Afonso Cavalcanti, 32, Apartamento 802, CEP 90.440-110, na cidade Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade nº 08367188-3, expedida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF sob nº 033.935.497-66.

DIRETOR PRESIDENTE INDUSTRIAL: Daniel Siebrecht, alemão, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Ubá, 459, Apartamento 402, CEP 90450-090 na cidade de Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V454427-8, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 232.187.878-90.

1.5. Todos os demais atos praticados na 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, arquivada na JUCERGS sob nº 3771361 no dia 25/03/2013, são ratificados pelas sócias neste ato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

Sócias:


WIRTGEN Beteiligungsgesellschaft mbH

Jürgen Wirtgen

Diretor

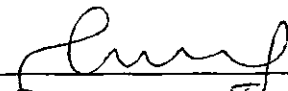

ERSEG GmbH

Jürgen Wirtgen

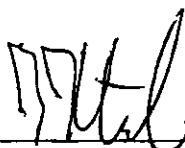
Diretor


Testemunhas:

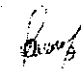
1.

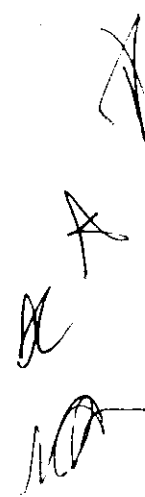

 Nome: Dayane Tais Mero
 CPF/MF: 000 331 000 04
 R.G.: 10853446 3403JS

2.


 Nome: Jan Christian Kutscher
 CPF/MF: 060.488.130 - 15
 R.G.: RNE V798694-VPT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2013 SOB Nº. 3806806	
Protocolo: 13/122941-9, DE 26/04/2013	
Empresa: 43 2 0371161 6 CIBER EQUIPAMENTOS PODOMIÁRIOS LTDA	
 JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	



4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azempe, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/fax: (51) 422-0-9900
TABELIAO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia reprograda, conforme o original, e mitem apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 04 de setembro de 2011. 1953454-03989 77 - 10:43:48
Aires Junior de Oliveira - Escrevente Autorizada
Emoi: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0457-031400008 66937

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.
 Rua Senhor do Bom Fim, 177
 91140-380 - PORTO ALEGRE/RS- Brasil
 Telefone: +55 51 3364 9200 / Fax: +55 51 3364 9222
 e-mail: ciber@ciber.com.br
www.ciber.com.br

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Pregão Presencial Nº 54/2014 – SRP

Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda., com sede na Rua Senhor do Bom Fim, 177, inscrita no CNPJ sob o nº 92.678.093/0001-26, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 4.677.584-8, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2015.

Assinatura

Empresa: Ciber Equipamentos Rodoviários-Ltda.
Representante Legal: ANTERO ELIMAR BIBEIRO
Cargo: Procurador
RG: 4.677.584-8
CPF: 877.226.829-87

92 678 093/0001-26
CIBER EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.
 RUA SENHOR DO BOM FIM, 177
 SARANDI - CEP 91140-380
 PORTO ALEGRE - RS



Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.
 Rua Senhor do Bom Fim, 177
 91140-380 - PORTO ALEGRE/RS- Brasil
 Telefone: +55 51 3364 9200 / Fax: +55 51 3364 9222
 e-mail: ciber@ciber.com.br
www.ciber.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda., inscrito no CNPJ nº 92.678.093/0001-26 por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTERO ELIMAR RIBEIRO, portador da RG nº 4.677.584-8 e do CPF nº 877.226.829-87, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2015.

Assinatura

Empresa: Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.
Representante Legal: ANTERO ELIMAR RIBEIRO
Cargo: Procurador
RG: 4.677.584-8
CPF: 877.226.829-87

92 678 093/0001-26
 CIBER EQUIPAMENTOS
 RODOVIÁRIOS LTDA.
 RUA SENHOR DO BOM FIM, 177
 SARANDI - CEP 91140-380
 PORTO ALEGRE - RS

MÜLLERfabricado por **protonprimus**

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0011-75, IE: 90530219-10; Endereço: Av. Tiradentes Nº 4301; Jd. Rosicler, Londrina – PR, CEP: 86.072-000; Telefone: (43) 3375-5700, Fax: (43) 3375-5708, E-mail: cesar.luiz@sharkmaquinas.com.br / jhone.romagnoli@sharkmaquinas.com.br

**SHARK Máquinas****PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Rolo Compactador**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

2- Das especificações e características do objeto

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	6364	Rolo compactador vibratório Fabricado pela Protonprimus, Marca Muller, novo, Modelo vap 70 LCT, autopropelido; tambor liso com kit patas; com barra aspadora; com pneus traseiros de tração; motor com potência de 125 HP; direção hidráulica/hidrostática; tração nas rodas traseiras e no rolo; sistema ROPS/FOPS; cabine fechada de fábrica com ar condicionado; peso operacional de 12.750 kg; faróis dianteiros e lanternas traseiras; espelhos retrovisores; limpador do para-brisa; frete CIF.	1,00	UN	304.200,00	304.200,00
Total					304.200,00	

- O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- SE Vencedora a empresa shark maquinas oferecerá treinamento (prático e teórico), de 08 (oito) horas, à operadores de máquinas do Município, versando sobre manutenção e operação do equipamento, sem qualquer custo adicional.

- Os serviços de garantia e revisões do Rolo Compactador serão realizadas na Garagem de Máquinas
- do Município, sem a incidência de nenhum custo adicional, querem sejam referentes ao deslocamento, hospedagem e a realização destes serviços, ficando a cargo do Município apenas a reposição de peças que apresentarem desgaste natural durante o período da garantia. Havendo necessidade de remoção do equipamento até a oficina credenciada da Contratada, o custo do transporte ficará a cargo da mesma.
- Assistência Técnica: A empresa shark Maquinas Mantém assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, e esta localizada num raio não superior a 200 km do município.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

- Os materiais serão entregues em local a ser indicado na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga, descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades
- Proposta Valida por 60 Dias.

Londrina, 05 de Janeiro de 2015

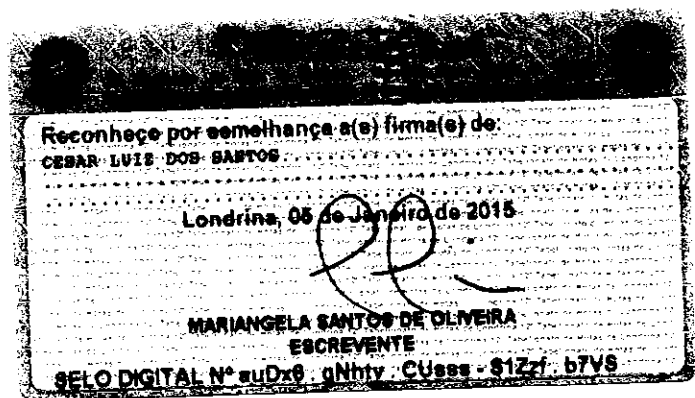

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

César Luiz dos Santos

RG: 5.519.963-9 SSP-PR

CPF: 022.792.259-05

Gerente de filial



Município de Nova Santa Bárbara
 Pregão Presencial 54/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.224.121/0011-75 Fornecedor : SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 Endereço : AVENIDA TIRADENTES 4301 - JARDIM ROSICLER - LONDRINA/PR - CEP 86072-000
 Inscrição Estadual: 9053021910 Contador:

E-mail: cesar.luz@sharkmaquinas.com.br
 Telefone: 43 3375-5700 Fax: 43 3375-5708 Celular: 43 8824-9608
 Telefone contador:

Representante: CESAR LUIZ DOS SANTOS CPF: 022.792.259-05 RG:

Telefone representante:

Endereço representante: LONDRINA/PR - CEP -

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 257- - CAIXA ECONOMICA - SAO PAULO/SP

Conta: 1169-2

Data de abertura:

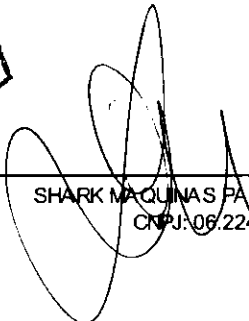
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ROLO COMPACTADOR Rolo compactador vibratório novo; autopropelido; tambor liso com kit patas; com barra raspadora; com pneus traseiros de tração; motor com potência mínima de 125 HP; direção hidráulica/hidroestática; tração nas rodas traseiras e no rolo; sistema ROPS/FOPS; cabine fechada de fábrica com ar condicionado; peso operacional mínimo de 10.500 kg; faróis dianteiros e lanternas traseiras; espelhos retrovisores; limpador do para-brisa; frete CIF.	1,00	UN	304.200,00	PROTON MULLER VAP 70	304.200,00	304.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 304.200,00

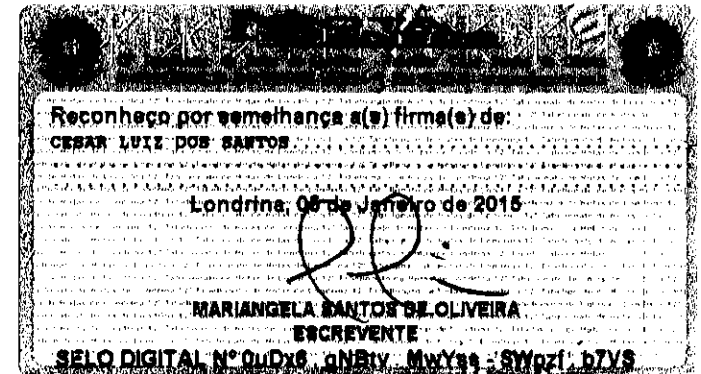
05 JAN 2015

TOTAL DA PROPOSTA : 304.200,00

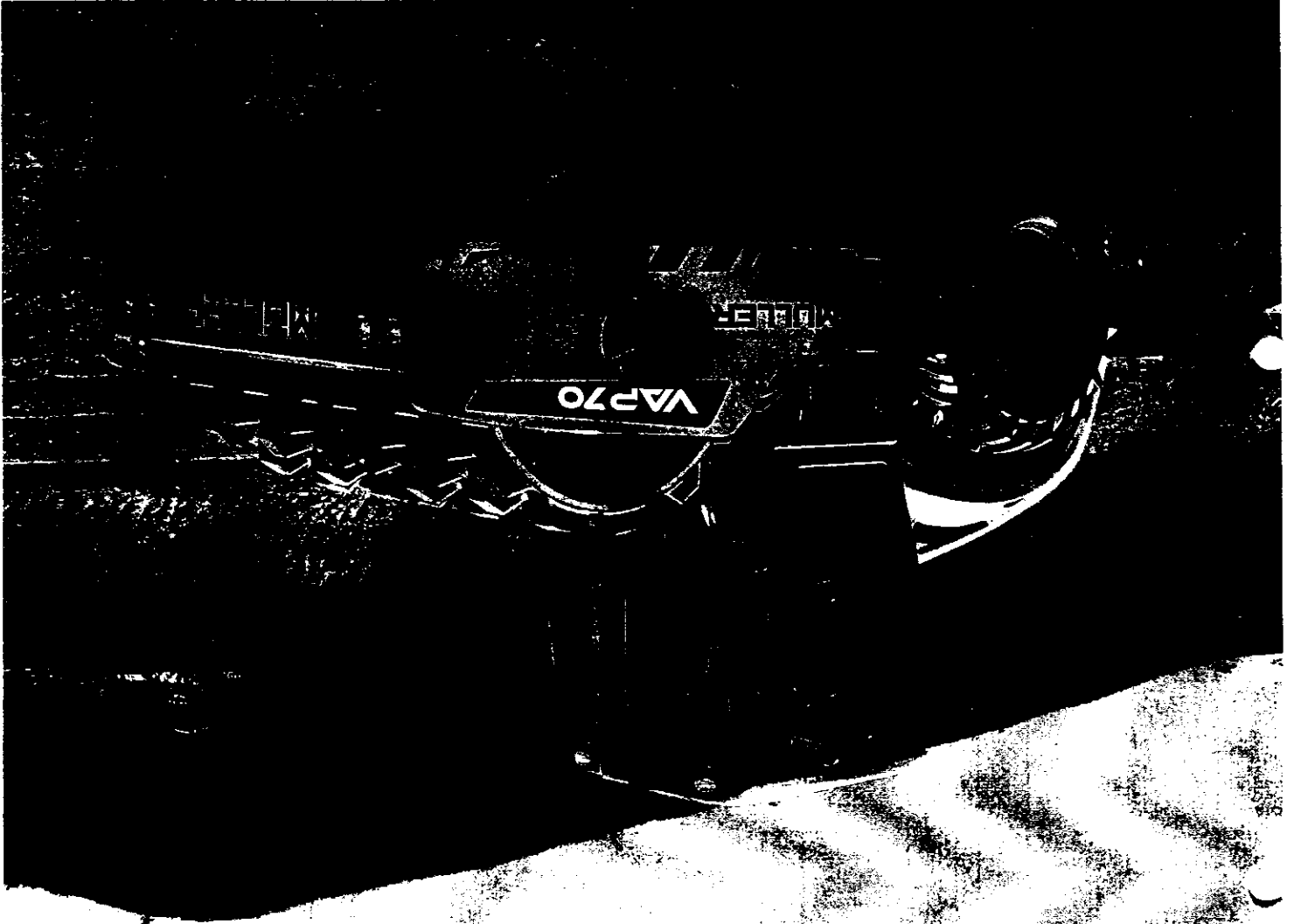
12.º SERVIÇO NOTARIAL
SANTOS



SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 06.224.121/0011-75



MÜLLER
fabricado por procompimus



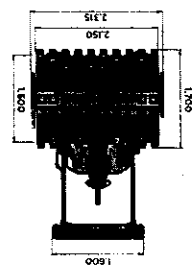
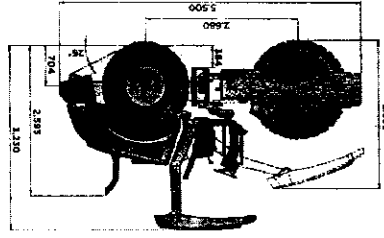
COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO

MÜLLER
protoprimus

protoprimus
Rua Curitiba, 890 • Jacutinga • Mercedes
CEP: 29362-120 • R. J. de Jesus, 11 • Brasília

Tel. +55 21 3326-1000

comercial@protoprimus.com.br
www.protoprimus.com.br



X
B
R

Descrição das versões	VAP 70 LT	VAP 70 PT	VAP 70 LT + Capa
PESOS	12.920	13.300	14.920
Peso operacional máximo (kg)	10.750	11.950	12.750
Peso do módulo dianteiro (kg)	6.000	7.200	8.000
Capacidade estática linear (kg/cm)	27.90		
MOTOR	CUMMINS		
Fabricante	4B 3.9 Tier 2		
Tipo	Turbo diesel, 4 tempos, 3,9 litros, refrigerado à água, com injeção direta Bosch		
Cilindros	4		
Potência	125 hp (93 kW) @ 2.200 rpm		
Torque	506 Nm @ 1.500 rpm		
TRACÇÃO	1:0 - 7,5 / 2:0 - 9		
Velocidade de trabalho (km/h)	65		
Capacidade de subida (em rampa) (%)	Com redução nas planetárias e sistema antiderrapagem (Limited Slip)		
Eixo traseiro	Na entrada da bomba		
Filtragem do sistema	SISTEMA DE VIBRAÇÃO		
Frequência de vibração (vpm/HZ)	1.980/33	1.820/80	1.740/84
Amplitude nominal (mm)	1.79/0,80	1.82/0,80	1.74/0,84
Impacto dinâmico (kgf)	31.500/18.500	38.500/22.500	40.490/23.500
Impacto centrífugo (KN)	250/123	307/150	322/155
Número de patas	140	140	140
Área de contato das patas (mm²)		137.50	137.50
SISTEMA DE DIREÇÃO	Comando tipo Orbital		
Na linha de retorno para o cingulo	6,045		
Raio de giro externo (mm)	SISTEMA ELÉTRICO		
Articulação	15° para cada lado		
Oscilação	35° para cada lado		
Voltagem (V)	12		
Bateria/Alternador (V/Ah)	12 / 95		
Sistema de iluminação	4 faróis dianteiros e 4 faróis traseiros		
Capacidade dos reservatórios	300		
Óleo diesel (L)	2.880		
ITENS BÁSICOS	Tato solar retrátil • Tomadas de teste de pressões • Extintor de incêndio • Alarme de ré • Plataforma do operador basculante • Tração no tambor		
OPCIONAIS	Kit capa com patas trapezoidais • Cabine com ar condicionado • Sistema ROPS/FOPS • Espelhos retrovisores • Sinalizador rotativo • Setas indicadoras • Kit troca rápida • Tambores e raspadores avulsos para troca de verso • Contrato de manutenção preventiva • Pneu 231 X 26 - 12 lonas • Dupla frequência de vibração		
DIMENSÕES (mm)			

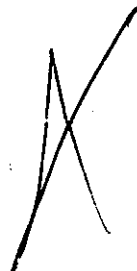
As informações deste folheto são passíveis de alterações sem prévio aviso - Maio/2012 - 1000 - ALS-Rio

VAP 70LT PT LT+CAPA
Compactadores Vibratórios Autopropulsados

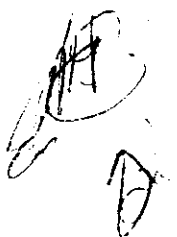
PREFEITURA MUN. DE NOVA S. BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTÓCOLO Nº. 00312015
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº. 1
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº.
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL 054/14
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA
DATA 05/10/2015 Hora 15:38
NOME
ASSINATURA


119









Pregão Presencial 54/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 92.747.492/0003-63 Fornecedor: Linck Maquinas S/A

E-mail: maquinasmga@linckmaquinas.com.br

Endereço: Rod BR101, KM43 A-07 Unidade A 07 - - Joinville/SC - CEP 89213-125

Telefone: 44.3232-3535 Fax: 44.3232-3535 Celular: 44.9944-4180

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Jeziel de Moraes dos Santos

CPF: 456.048.000-15

RG: 7037295628

Endereço representante: Av Marcilio Dias 1290 202 - Zona 3 - Maringa/PR - CEP 87-50-120

Telefone representante: 44.9944-4180

E-mail representante: jeziel@linckmaquinas.com.br

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 100 - - Joinville/SC

Conta: 68577500-0

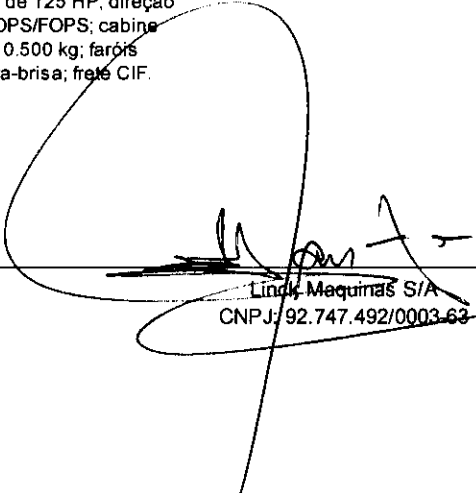
Data de abertura: 6/6/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ROLO COMPACTADOR Rolo compactador vibratório novo; autopropelido; tambor liso com kit patas; com barra raspadora; com pneus traseiros de tração; motor com potência mínima de 125 HP; direção hidráulica/hidrostática; tração nas rodas traseiras e no rolo; sistema ROPS/FOPS; cabina fechada de fábrica com ar condicionado; peso operacional mínimo de 10.500 kg; faróis dianteiros e lanternas traseiras; espelhos retrovisores; limpador do para-brisa; frete CIF.	1,00	UN	304.200,00	Volvo, modelo SD105	300.000,00	300.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 300.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 300.000,00


 Linck Maquinas S/A
 CNPJ: 92.747.492/0003-63

LINCK MÁQUINAS S.A.
 CNPJ 92.747.492/0003-63



Joinville, 05 de janeiro de 2015.

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Nova Santa Bárbara – PR

Referente: Edital de Pregão Presencial N.º 054/2014

Processo Administrativo N.º 077/2015

Abertura dia 05/01/2015 às 14:00 horas

Prezados Senhores,

A **Linck Máquinas S/A**, pessoa jurídica com sede na Rodovia BR101, Km 43, Unidade A-07, Joinville, Santa Catarina, CEP 89.213-215, inscrita no CNPJ sob n.º 92.747.492/0003-63, inscrita na Inscrição Estadual sob n.º 250238586, telefone (44) 3232-3535, fax (44) 3232-3535, e-mail maquiasmga@linckmaquinas.com.br, apresenta à **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR** a nossa proposta para fornecimento do bem do objeto do Edital de Pregão Presencial n.º 054/2014, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Código do Produto	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	6364	Rolo Compactador Vibratório Novo , marca Volvo , modelo SD105 , de fabricação nacional, autopropelido, tambor liso com kit patas, com barra raspadora, com pneus traseiros de	1,00	UN	300.000,00 (trezentos mil reais)	300.000,00 (trezentos mil reais)

LINCK S.A. - Equipamentos Rodoviários e Industriais
 Eldorado do Sul /RS • Av. das Indústrias, 500 • Fone: (51) 2125.3333
 Joinville /SC • BR 101 km 43 Unidade A7 • Fone: (47) 3463.6060
 Curitiba/PR • Av. Mal. Floriano Peixoto, 4127 • Fone: (41) 3332.3636
 Maringá / PR – Rua Marício Coluci, 4735 - Fone: (44) 3232.3535

LINCK MÁQUINAS S.A.
 CNPJ 92.747.492/0003-63

Handwritten signature

Handwritten signature

	<p>tração, motor com potência de 130 HP, direção hidráulica, tração nas rodas traseiras e no rolo; sistema de proteção da cabine ROPS/FOPS, cabine fechada de fábrica com ar condicionado, peso operacional de 11.286Kg, faróis dianteiros e lanternas traseiras, espelhos retrovisores, limpador do para-brisa, frete CIF, e demais características de catálogo técnico do equipamento em anexo.</p>				
--	---	--	--	--	--

Prazo de entrega: é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR.

Prazo de validade: Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura dos envelopes.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto.

Local de Entrega: Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR.

Prazo de garantia: O prazo de garantia total é 12 (doze) meses, sem limites de horas trabalhadas.

LINCK S.A. - Equipamentos Rodoviários e Industriais
 Eldorado do Sul /RS • Av. das Indústrias, 500 • Fone: (51) 2125.3333
 Joinville /SC • BR 101 km 43 Unidade A7 • Fone: (47) 3463.6060
 Curitiba/PR • Av. Mal. Floriano Peixoto, 4127 • Fone: (41) 3332.3636
 Maringá / PR – Rua Marício Coluci, 4735 - Fone: (44) 3232.3535

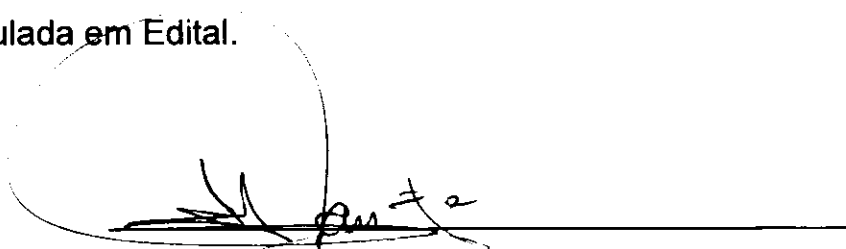
Handwritten signatures and initials on the right margin.

Treinamento: será realizado treinamento, prático e teórico, de 08 (oito) horas, á operadores de máquinas do Município, versando sobre manutenção e operação do equipamento, sem qualquer custo adicional.

Assistência Técnica: A assistência técnica será realizada pela unidade da Linck Máquinas S.A., situada na Rua Mauricio Coluci, 4735 – Marialva / PR, fone/fax: 44 3232-3535. Os serviços de garantia e revisões do Rolo Compactador serão realizados na garagem de Máquinas do Município, sem a incidência de nenhum custo adicional, quer sejam referentes a deslocamento, hospedagem e a realização destes serviços, ficando a cargo do Município apenas a reposição de peças que apresentarem desgaste natural durante o período de garantia ou oriundas de mau uso ou utilização do equipamento. Havendo necessidade de remoção do equipamento até a oficina da Linck, o custo do transporte ficará a nosso cargo/custo.

Atenciosamente,

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.



Airton de Oliveira Penteado
RG-5193857-7 - CPF 717.760.799-49
Linck Máquinas S.A. - CNPJ 92.747.492/0003-63
RODOVIA BR 101, KM 43 – UNIDADE A - 07
89213-125 – JOINVILLE / SC
FONE: 44 3232.3535 FAX: 44 3232.3535
E-MAIL: maquinasmga@linckmaquinas.com.br

LINCK S.A. - Equipamentos Rodoviários e Industriais
Eldorado do Sul /RS • Av. das Indústrias, 500 • Fone: (51) 2125.3333
Joinville /SC • BR 101 km 43 Unidade A7 • Fone: (47) 3463.6060
Curitiba/PR • Av. Mal. Floriano Peixoto, 4127 • Fone: (41) 3332.3636
Maringá / PR – Rua Maricio Coluci, 4735 - Fone: (44) 3232.3535



11.3-11.8 t 130 Hp

S0105

COMPACTADORES DE CILINDRO ÚNICO VOLVO



PAIXÃO POR DESEMPENHO.

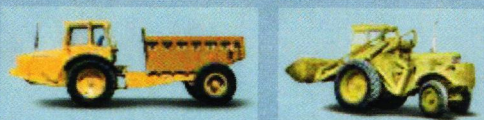
Na Volvo Construction Equipment, não vamos simplesmente na onda. Desenvolvendo produtos e serviços que aumentam a produtividade, temos certeza de poder diminuir os custos e aumentar o lucro para os especialistas do setor. Como parte do Grupo Volvo, somos apaixonados por a inovadoras para ajudá-lo a trabalhar de maneira mais racional, não mais pesado.

Ajudando a fazer mais

Produzir mais com menos é uma marca da Volvo Construction Equipment. Há muito tempo produtividade elevada se casou com baixo consumo energético, facilidade de uso e durabilidade. Quando se trata de reduzir os custos ao longo da vida útil, a Volvo é a primeira de sua categoria.

Projetadas para se ajustarem às suas necessidades

Há muito em jogo na criação de soluções que se adaptem às necessidades particulares de diferentes aplicações industriais. Frequentemente, a inovação envolve alta tecnologia, mas nem sempre isto é necessário. Algumas de nossas melhores ideias têm sido simples, baseadas em uma compreensão clara e profunda do trabalho dos nossos clientes.



Aprende-se muitas coisas em 180 anos

Ao longo dos anos, a Volvo desenvolveu soluções avançadas que revolucionaram o uso de equipamentos de construção. Nenhuma outra marca vive a segurança mais do que a Volvo. A proteção dos operadores e daqueles ao seu redor, e a minimização do impacto ambiental são valores tradicionais que continuam a dar forma à nossa filosofia de desenvolvimento de produtos.

Estamos ao seu lado

Oferecemos suporte à marca Volvo com as melhores pessoas. A Volvo é verdadeiramente uma empresa global, sempre pronta para dar suporte aos clientes de maneira rápida e eficiente, não importa onde eles se encontrem.

Temos paixão por desempenho.



Volvo Trucks



Renault Trucks

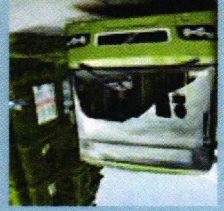


Mack Trucks

UD Trucks



Volvo Buses



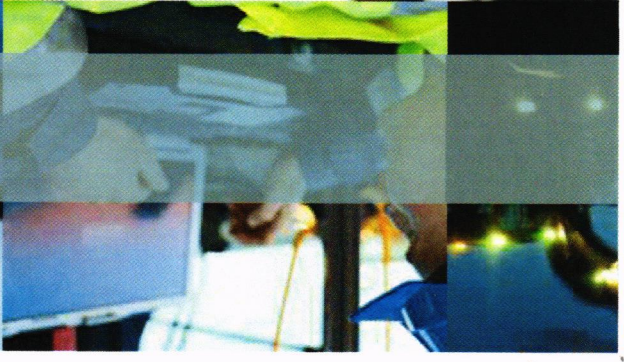
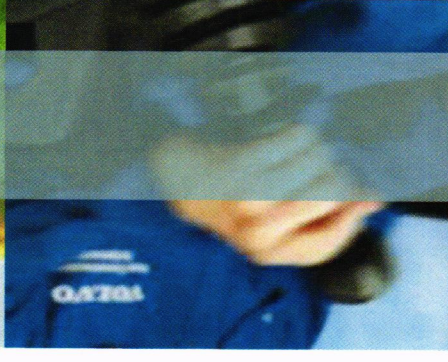
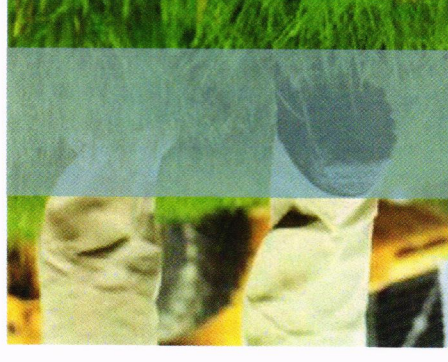
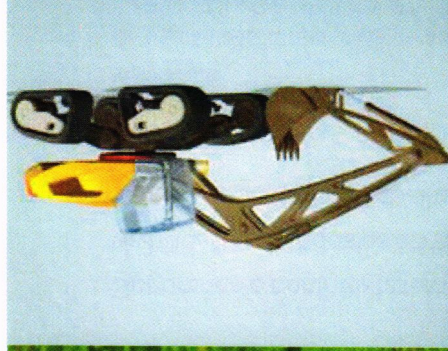
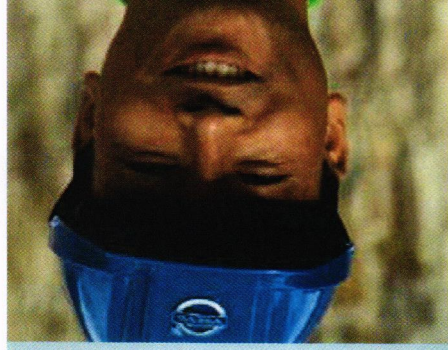
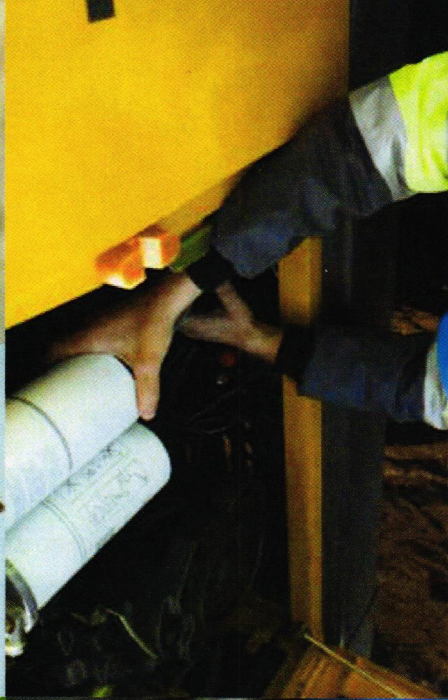
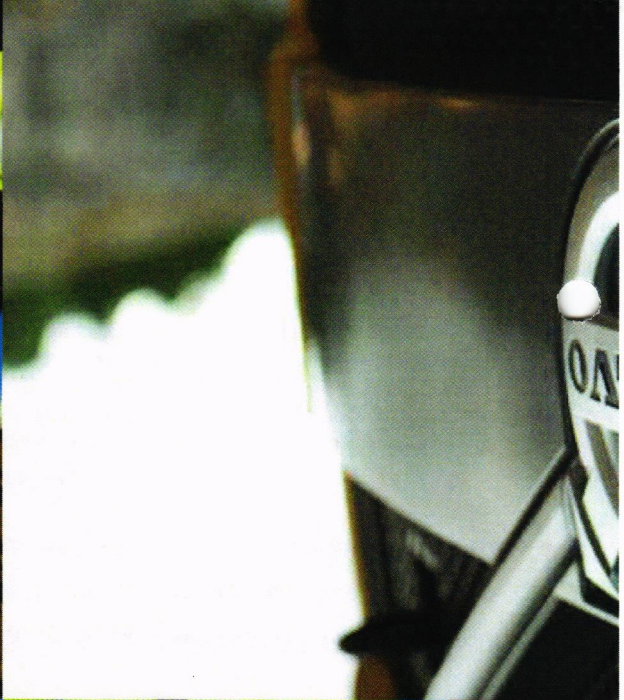
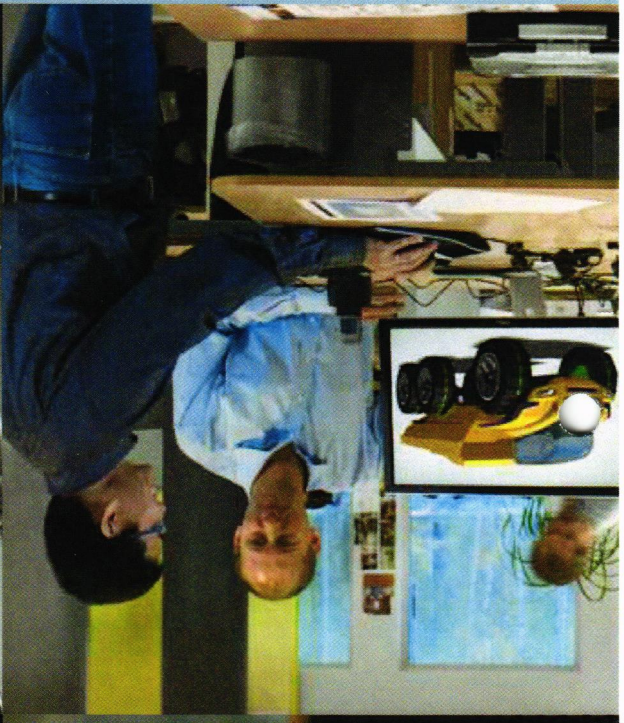
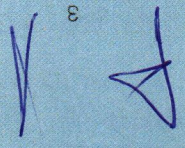
Volvo Construction Equipment



Volvo Penta



Volvo Financial Services



CONTROLE E CONFORTO.

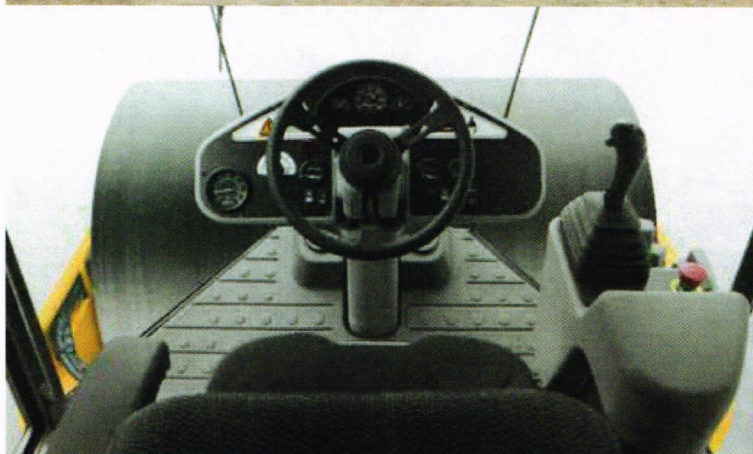
Segurança e conforto fazem parte do compactador de solo com cilindro único Volvo SD105. Com excelente visibilidade em todos os sentidos, um assento giratório e baixos níveis de ruído, a execução das tarefas fica mais fácil e os operadores trabalham de forma eficiente com menos fadiga. Aumente sua produtividade com a Volvo.

Visibilidade

Do piso ao teto, a visibilidade de 360° oferece segurança máxima. A estrutura e o capô da máquina foram projetados para oferecer uma visão traseira superior com visibilidade de 1x1 metro a partir do assento do operador.

Controle climático

Para um máximo conforto, a cabine fechada vem equipada de série com um poderoso sistema de aquecimento e ar condicionado. O avançado sistema de controle climático direciona o ar através das aberturas convenientemente localizadas em ambos os lados do assento do operador para diminuir ou aumentar rapidamente a temperatura, proporcionando mais conforto.



Controles do operador e alavanca de controle de propulsão

Os controles e o console do operador ergonomicamente projetados são perfeitamente posicionado para oferecer maior conforto e produtividade. As principais funções estão mais acessíveis e localizadas próximas aos controles. A alavanca de controle de propulsão possibilita controlar a velocidade de forma precisa e suave e apresenta ativação de vibração integrada e um ponto de retenção em neutro fácil de encontrar.

Assento giratório

O assento ajustável pode ser girado a 15° para a esquerda e a 45° para a direita, melhorando a visibilidade e a segurança nas operações em marcha à ré, aumentando também o conforto do operador.



Cabine

Cabine aberta e fechada, ambas ROPS/FOPS, proporcionam um ambiente de trabalho confortável e seguro com visibilidade em todos os sentidos. Os projetos contam com controles estrategicamente posicionados além de um sistema de controle climático e um suporte para copo integrado.

SD105

COMPACTAÇÃO SUPERIOR.



Força de impacto dinâmico

Experimente resultados superiores nos mais diversos tipos de aplicações e espessuras de solo. Basta apertar um botão no painel de controle do operador e selecionar entre as amplitudes alta e baixa..

O poderoso compactador SD105 foi projetado para proporcionar maior produtividade. A dupla amplitude, frequência variável, elevada força centrífuga e um cilindro pesado garantem a melhor compactação em menos tempo. A experiência aumenta o desempenho da máquina e a produtividade.



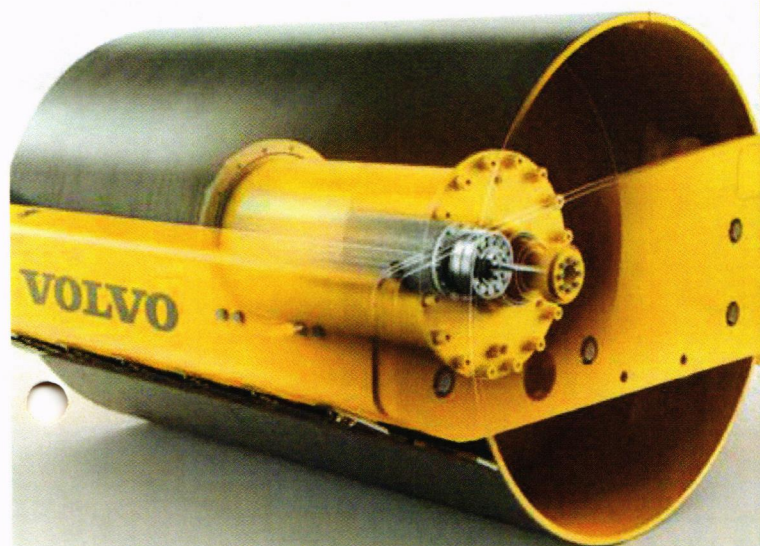
Elevada força centrífuga

O SD105 fornece forças de impacto do cilindro elevadas ao operar em alta e baixa amplitude. A combinação de força centrífuga elevada e maior peso do cilindro possibilita uma excelente compactação, permitindo que você atinja o grau de compactação esperado em poucas passadas.



Frequência variável

A frequência de vibração do equipamento pode ser facilmente selecionada direto no console do operador. Isso proporciona que o equipamento seja ajustado para melhor trabalhar nos diversos tipos de solo – aumentando a produtividade e o desempenho. A frequência dupla é padrão; para maior versatilidade, a opção de frequência variável pode ser selecionada.



[Handwritten signature]

A EXPERIÊNCIA VOLVO.

Visibilidade

Usufrua de uma visão de 360° de toda a área de trabalho, obtendo máxima segurança e produtividade.

Chassi dianteiro chanfrado

A estrutura chanfrada do chassi permite que o equipamento aborde uma inclinação de até 35°, bem como, facilita o carregamento para transporte.

Sistema de controle de tração

O sistema de controle de tração da Volvo proporciona excelente controle em inclinações íngremes, superfícies deslizantes e durante o carregamento para transporte.



Frequência variável

Ajuste facilmente a frequência de vibração do equipamento diretamente do console do operador quando trabalhar em diferentes tipos de solos.



Elevada força centrífuga

A combinação de força centrífuga elevada e maior peso do cilindro possibilita uma excelente compactação em poucas passadas.





Cabine da Volvo

Cabine fechada e aberta, ambas ROPS/FOPS, líderes do mercado, proporcionam um ambiente de trabalho confortável e seguro com visibilidade em todos os sentidos.

Controle de temperatura

A cabine fechada da Volvo está equipada com um poderoso sistema de aquecimento e condicionamento de ar que fornece ventilação em todos os ângulos para diminuir ou aumentar rapidamente a temperatura.

Assento giratório

O assento ajustável pode ser girado a 15° para a direita e a 45° para a esquerda, melhorando a visibilidade e a segurança nas operações em marcha à ré.

Junta de articulação-oscilação

A junta central oferece 38° de articulação e 17° de oscilação para maior estabilidade, capacidade de manobra e desempenho.



Força de impacto dinâmico

Simplemente seleccione amplitude alta ou baixa dependendo da camada a ser compactada.



Facilidade de manutenção

O capô traseiro do motor é articulado e facilmente aberto proporcionando acesso rápido para verificações de manutenção rápidas.

A X